



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PALMAS-TO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização contida no Decreto Municipal de 2 de fevereiro de 2010, tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem as normas para realização de Concurso de Provas e Títulos, para o provimento de cargo no quadro de carreira dos profissionais da educação básica no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, para o preenchimento de 1.429 (um mil e quatrocentos vinte e nove) vagas, sendo: 1022 (um mil e vinte e dois) vagas para o cargo de Professor, 350 (trezentas e cinquenta) vagas para Agente Administrativo Educacional, 55 (cinquenta e cinco) vagas para Técnico Administrativo Educacional, 2 (duas) vagas para Agente de Transporte Educacional, observadas as disposições constitucionais e legais referentes ao assunto, especialmente, a Lei nº 1.445 de 14 de agosto, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e a Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas com fundamento no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e alterações, e legislação pertinente, bem como com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso será regido por este Edital, seus Anexos e publicações disponíveis na página do Certame no endereço www.DomCintra.org.br e sua elaboração, organização e execução caberá à Fundação Dom Cintra – FDC da Universidade Católica de Petrópolis, conforme Contrato nº 335/2010, lavrado nos autos do Processo nº 15233/2010, com apoio da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos, instituída pelo Decreto Municipal de 02 de fevereiro de 2010.

1.2. O Concurso será composto de:

1.2.1 Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos,

1.2.2. Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos aos cargos de nível médio e superior,

1.2.3. Prova de Títulos, de caráter classificatório, para o cargo de Professor (nível médio na modalidade normal e nível superior).

1.3. As provas serão realizadas no município de Palmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

1.4. Os candidatos aprovados serão submetidos a estágio probatório durante 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 008/1999, durante o qual as suas habilidades e desempenho serão objeto de avaliação especial, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;

II - eficiência:

- a) capacidade de iniciativa;
- b) produtividade;

III - eficácia.

1.4.1 A avaliação, de que trata o item 1.4 dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

1.4.2 O candidato nomeado e empossado que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado.

1.5. O exercício das atividades de que trata este Concurso dar-se-á no município de Palmas - TO no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, observada, para a nomeação e posse, a rigorosa ordem de classificação.

1.6. O presente Edital possui os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – Quadro de Vagas;
- b) Anexo II – Quadro de Provas;
- c) Anexo III – Conteúdos Programáticos;
- d) Anexo IV – Cronograma de Atividades.

2. DOS CARGOS, DOS REQUISITOS, DAS ATRIBUIÇÕES, DAS REMUNERAÇÕES E DAS VAGAS

2.1. NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

2.1.1. CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

2.1.1.1. Requisito: Declaração de conclusão da 4ª série do nível fundamental fornecida por Instituição de ensino reconhecida por órgão normativo competente.

2.1.1.2. Atribuições específicas:

Desempenhar as atividades relativas ao planejamento, preparação, conservação, armazenamento e distribuição da alimentação escolar; desempenhar as atividades de vigilância, limpeza,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

monitoramento, manutenção e organização da infra-estrutura escolar, além do disposto na normativa vigente; conhecer e respeitar as normas legais e regulamentares da Educação Municipal; participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos da Educação Básica Municipal; elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua área de atuação; participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico; participar de reunião de trabalho; participar de cursos de formação permanente; zelar pelo fiel cumprimento da normativa vigente; participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade.

2.1.1.3. Jornada de trabalho: 40 horas semanais

2.1.1.4. Remuneração: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

2.1.1.5. Vagas: 350

2.1.2. CARGO: AGENTE DE TRANSPORTE EDUCACIONAL

2.1.2.1. Requisito: Declaração de conclusão da 4ª série do nível fundamental fornecida por Instituição de ensino reconhecida por órgão normativo competente e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D".

2.1.2.2. Atribuições específicas:

Fazer o transporte de pessoas e de mercadorias, de acordo com as demandas apresentadas; zelar e manter limpos os veículos sob sua responsabilidade; comunicar ao respectivo setor sobre qualquer necessidade de manutenção percebida nos veículos; conduzir os veículos com segurança, respeitando as leis do trânsito; executar tarefas de média complexidade que exijam habilidades motoras e médio esforço físico de apoio as atividades administrativas na área de transporte; conhecer e respeitar as normas legais e regulamentares da Educação Municipal; participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos da Educação Básica Municipal; participar de reunião de trabalho; participar de cursos de formação permanente; zelar pelo fiel cumprimento da normativa vigente; participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade; efetuar demais tarefas correlatas à sua função.

2.1.2.3. Jornada de trabalho: 40 horas semanais

2.1.2.4. Remuneração: R\$ 687,34 (seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

2.1.2.5. Vagas: 02

2.2. CARGO: (Nível Médio na Modalidade Normal) PROFESSOR

2.2.1. Requisito: Certificado de Curso de Formação de Professores em Ensino Médio em Magistério, na Modalidade Normal (Art. 62 da LDB 9394/96) fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.2.2. Atribuições específicas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Planejar e ministrar aulas (de acordo com sua formação) na Educação Infantil, em anos/séries e/ou componentes curriculares da Educação Básica; cumprir integralmente com a proposta curricular e a carga horária estabelecida para a área na qual atua; conhecer e respeitar as normas legais e regulamentares da Educação Municipal; participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos da Educação Básica Municipal; elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua área de atuação; participar da elaboração e seleção de material utilizado em seu trabalho pedagógico; participar, com todos os setores da escola, da gestão da Unidade Educacional; participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Unidade Educacional, bem como de projetos específicos consonantes a este; realizar trabalhos de recuperação para aprendizagem dos educandos; participar de reunião de trabalho; desenvolver pesquisa educacional; participar de cursos de formação permanente; zelar pelo fiel cumprimento das normativas vigentes; participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade; trabalhar no Apoio à Aprendizagem e na ministração de aulas realizadas nesta perspectiva; realizar treinamento na área de esportes e artes, quando for da sua área de formação; preparar os educandos para apresentações artísticas quando solicitado pela Unidade Educacional, conforme sua área de atuação; atuar em funções de suporte educacional, conforme necessidade verificada pelo Órgão Central, em consonância com a formação específica exigida e a normativa vigente.

2.2.3. Jornada de trabalho: 40 horas semanais

2.2.4. Remuneração: R\$ 1.028,42 (um mil e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) mais Gratificação por Regência de Classe, conforme disposto na Lei Municipal nº Lei nº 1389/2005.

2.2.5. Vagas: 600

2.3. CARGO: (Nível Superior) PROFESSOR

2.3.1. Atribuições específicas:

Planejar e ministrar aulas (de acordo com sua formação) na Educação Infantil, em anos/séries e/ou componentes curriculares da Educação Básica; cumprir integralmente com a proposta curricular e a carga horária estabelecida para a área na qual atua; conhecer e respeitar as normas legais e regulamentares da Educação Municipal; participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos da Educação Básica Municipal; elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua área de atuação; participar da elaboração e seleção de material utilizado em seu trabalho pedagógico; participar, com todos os setores da escola, da gestão da Unidade Educacional; participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Unidade Educacional, bem como de projetos específicos consonantes a este; realizar trabalhos de recuperação para aprendizagem dos educandos; participar de reunião de trabalho; desenvolver pesquisa educacional; participar de cursos de formação permanente; zelar pelo fiel cumprimento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

normativas vigentes; participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade; trabalhar no Apoio à Aprendizagem e na ministração de aulas realizadas nesta perspectiva; realizar treinamento na área de esportes e artes, quando for da sua área de formação; preparar os educandos para apresentações artísticas quando solicitado pela Unidade Educacional, conforme sua área de atuação; atuar em funções de suporte educacional, conforme necessidade verificada pelo Órgão Central, em consonância com a formação específica exigida e a normativa vigente.

2.3.2. Jornada de trabalho: 40 horas semanais

2.3.3. Remuneração: R\$ 1.802,39 (um mil oitocentos e dois reais e trinta e nove centavos) mais Gratificação por Regência de Classe, conforme disposto na Lei Municipal nº 1389/2005.

2.3.4. Requisitos:

2.3.5. Requisito para Artes Cênicas: Certificado ou diploma de conclusão em Licenciatura Plena em Artes com habilitação em Artes Cênicas, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.5.1. Vagas: 10

2.3.6. Requisito para Artes Plásticas: Certificado ou diploma de conclusão em Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.6.1. Vagas: 12

2.3.7. Requisito para Ciências: Certificado ou diploma de conclusão em Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Biologia, ou Química, ou Física; ou - Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Biologia, fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.7.1. Vagas: 11

2.3.8. Requisito para Dança: Certificado ou diploma de conclusão em Licenciatura Plena em Artes com habilitação em dança, ou Licenciatura Plena em Dança; ou Licenciatura Plena em Educação Física com habilitação em Dança, fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.8.1. Vagas: 12

2.3.9. Requisito para Educação Artística: Certificado ou diploma de conclusão em Licenciatura Plena em Artes com habilitação em Artes Cênicas, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

2.3.9.1. Vagas: 10

2.3.10. Requisito para Educação Musical: Certificado ou diploma de conclusão em Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Música ou Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação em Música, fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.10.1. Vagas: 16

2.3.11. Requisito para Educação Física: Certificado ou diploma de conclusão em Licenciatura Plena em Educação Física, fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.11.1. Vagas: 30

2.3.12. Requisito para Filosofia: Certificado ou diploma de conclusão em Licenciatura Plena em Filosofia, fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.12.1. Vagas: 04

2.3.13. Requisito para Geografia/Estudos Sociais: Certificado ou diploma de conclusão em Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais com Habilitação em Geografia, fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.13.1. Vagas: 03

2.3.14. Requisito para História/Estudos Sociais: Certificado ou diploma de conclusão em Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em História, fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.14.1. Vagas: 04

2.3.15. Requisito para Judô: Certificado ou diploma de conclusão em Licenciatura Plena em Educação Física fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e, no mínimo, graduação na Faixa Marrom, pela Confederação Brasileira de Judô.

2.3.15.1. Vagas: 05

2.3.16. Requisito para Língua Espanhola: Certificado ou diploma de conclusão em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Espanhola, fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.16.1. Vagas: 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

2.3.17. Requisito para Língua Inglesa: Certificado ou diploma de conclusão Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa, fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.17.1. Vagas: 06

2.3.18. Requisito para Língua Portuguesa: Certificado ou diploma de conclusão em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.18.1. Vagas: 10

2.3.19. Requisito para Matemática: Certificado ou diploma de conclusão em Licenciatura Plena em Matemática; ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática, fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.19.1. Vagas: 10

2.3.20. Requisito para Música - Clarineta: Certificado ou diploma de conclusão em Licenciatura Plena em Música com Habilitação em Clarineta ou Bacharelado em Música com Habilitação em Clarineta, fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.20.1. Vagas: 01

2.3.21. Requisito para Música - Composição: Certificado ou diploma de conclusão em Licenciatura Plena em Música ou Bacharelado em Música com Habilitação em Composição, fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.21.1. Vagas: 01

2.3.22. Requisito para Música - Contrabaixo: Certificado ou diploma de conclusão em Licenciatura Plena em Música com Habilitação em Contrabaixo ou Bacharelado em Música com Habilitação em Contrabaixo, fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.22.1. Vagas: 01

2.3.23. Requisito para Música - Fagote: Certificado ou diploma de conclusão em Licenciatura Plena em Música com Habilitação em Fagote ou Bacharelado em Música com Habilitação em Fagote, fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.23.1. Vagas: 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

2.3.24. Requisito para Música – Flauta Transversal: Certificado ou diploma de conclusão em Licenciatura Plena em Música com Habilitação em Flauta Transversal ou Bacharelado em Música com Habilitação em Flauta Transversal, fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.24.1. Vagas: 01

2.3.25. Requisito para Música - Oboé: Certificado ou diploma de conclusão em Licenciatura Plena em Música com Habilitação em Oboé ou Bacharelado em Música com Habilitação em Oboé, fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.25.1. Vagas: 01

2.3.26. Requisito para Música – Percussão Sinfônica: Certificado ou diploma de conclusão em Licenciatura Plena em Música com Habilitação em Percussão Sinfônica ou Bacharelado em Música com Habilitação em Percussão Sinfônica, fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.26.1. Vagas: 01

2.3.27. Requisito para Música - Saxofone: Certificado ou diploma de conclusão em Licenciatura Plena em Música com Habilitação em Saxofone ou Bacharelado em Música com Habilitação em Saxofone, fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.27.1. Vagas: 01

2.3.28. Requisito para Música - Trombone: Certificado ou diploma de conclusão em Licenciatura Plena em Música com Habilitação em Trombone ou Bacharelado em Música com Habilitação em Trombone, fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.28.1. Vagas: 01

2.3.29. Requisito para Música - Trompa: Certificado ou diploma de conclusão em Licenciatura Plena em Música com Habilitação em Trompa ou Bacharelado em Música com Habilitação em Trompa, fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.29.1. Vagas: 01

2.3.30. Requisito para Música - Trompete: Certificado ou diploma de conclusão em Licenciatura Plena em Música com Habilitação em Trompete ou Bacharelado em Música com Habilitação em Trompete, fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.30.1. Vagas: 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

2.3.31. Requisito para Música - Tuba: Certificado ou diploma de conclusão em Licenciatura Plena em Música com Habilitação em Tuba ou Bacharelado em Música com Habilitação em Tuba, fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.31.1. Vagas: 01

2.3.32. Requisito para Música – Viola Clássica: Certificado ou diploma de conclusão em Licenciatura Plena em Música com Habilitação em Viola Clássica ou Bacharelado em Música com Habilitação em Viola Clássica, fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.32.1. Vagas: 01

2.3.33. Requisito para Música - Violino: Certificado ou diploma de conclusão em Licenciatura Plena em Música com Habilitação em Violino ou Bacharelado em Música com Habilitação em Violino, fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.33.1. Vagas: 01

2.3.34. Requisito para Música - Violoncelo: Certificado ou diploma de conclusão em Licenciatura Plena em Música com Habilitação em Violoncelo ou Bacharelado em Música com Habilitação em Violoncelo, fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.34.1. Vagas: 01

2.3.35. Requisitos para Pedagogia:

2.3.35.1 Certificado ou diploma de conclusão em Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Magistério para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental; ou Curso Normal Superior; ou com Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão, Gestão Escolar e Magistério para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental, fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.35.1.1. Vagas: 241

2.3.35.2 Certificado ou diploma de conclusão em Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.35.2.1. Vagas: 07



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

2.3.36. Requisito para Xadrez: Certificado ou diploma de conclusão em Licenciatura Plena (em qualquer área disposta neste edital), fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, mais curso reconhecido pela Confederação Brasileira de Xadrez.

2.3.36.1. Vagas: 06

2.4 CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

2.4.1. Requisito: Certificado ou diploma de conclusão de nível médio fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.4.2. Atribuições específicas:

Assessorar a gestão escolar nas atividades de planejamento e controle financeiro, escrituração, arquivo, protocolo, estatística, atas, transferências escolares, boletins e atividades relativas ao funcionamento das secretarias escolares, conforme descrição detalhada na normativa vigente; desenvolver tarefas relacionadas aos multimeios didáticos, desenvolvidas com equipamentos tecnológicos, bem como outros recursos didáticos de uso especial, atuando ainda na orientação dos trabalhos de leitura nas bibliotecas escolares, laboratórios e salas de ciência, além do disposto na normativa vigente; conhecer e respeitar as normas legais e regulamentares da Educação Municipal; participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos da Educação Básica Municipal; elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua área de atuação; participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico; participar de reunião de trabalho; participar de cursos de formação permanente; zelar pelo fiel cumprimento da normativa vigente; participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade; efetuar demais tarefas correlatas à sua função.

2.4.3. Jornada de trabalho: 40 horas semanais

2.4.4. Remuneração: R\$ 633,11 (seiscentos e trinta e três reais e onze centavos)

2.4.5. Vagas: 55

3. DOS REQUISITOS PARA A NOMEAÇÃO E POSSE

3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para posse, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado e classificado no presente Concurso;
- b) ter nacionalidade brasileira ou estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- c) estar em gozo dos direitos políticos;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

- f) possuir os pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme item 2 deste Edital;
- g) ter idade mínima de dezoito anos completos, na data da posse;
- h) não haver sofrido, na esfera administrativa e/ou judicial, nenhuma penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- i) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que deverão ser comprovadas, no ato da posse, com a apresentação de exames médicos a serem definidos à época da nomeação;
- j) cumprir as determinações deste Edital.

4. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 4.1. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto nº 3.298, de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, poderá concorrer às vagas reservadas a Portadores de Necessidades Especiais - PNE, fazendo sua opção no ato da inscrição no Concurso;
- 4.2. O candidato com deficiência deverá, se necessário, requerer tratamento diferenciado para o dia do certame, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas no Requerimento de Inscrição;
- 4.3. O atendimento diferenciado do subitem 4.2 será atendido obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será dado a conhecer ao candidato quando da informação, via internet, do local onde este irá prestar as provas.
- 4.4. O candidato Portador de Necessidades Especiais - PNE participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.5. O candidato de que trata o subitem 4.1, se habilitado e classificado em todas as etapas do certame, será, antes da nomeação e posse, submetido à perícia médica por Equipe Multiprofissional designada pela Prefeitura Municipal de Palmas, na forma do disposto no art. 43 do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto n. 5.296/2004.
- 4.6. Para os efeitos do subitem 4.5, o candidato será convocado uma única vez.
- 4.7. O não comparecimento à avaliação de que trata o subitem 4.6, no prazo a ser estabelecido em edital de convocação, implicará ser o candidato considerado desistente do certame.
- 4.8. A Equipe Multiprofissional decidirá sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência da qual é portador, com as atividades a serem exercidas.
- 4.9. Caso o candidato tenha sido qualificado pela Equipe Multiprofissional como portador de necessidade especial, mas a sua deficiência seja considerada, incompatível para o exercício das



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

atribuições da área de atuação, definidas no item 2 deste Edital, este será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do Concurso, para todos os efeitos.

4.10. Os candidatos PNE, aprovados no Concurso, serão classificados considerando-se a proporcionalidade e a alternância entre o quantitativo de vagas destinado à ampla concorrência e o destinado a deficientes, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, art. 37, inciso VIII; Lei 7.853/89; Decreto nº 3.298/99, art. 37, parágrafos primeiro e segundo; Decreto nº 5.296, de 02.12.2004, no percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas por cargo, na forma da Lei.

4.10.1. Na aplicação deste percentual serão consideradas as partes decimais sendo as mesmas arredondadas.

4.11. Os candidatos considerados PNE, se habilitados e classificados, além de figurarem na lista geral de classificação terão seus nomes publicados em separado.

4.12. As vagas reservadas a candidatos PNE não preenchidas reverterão aos demais candidatos aprovados e classificados de ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

5.2. Antes de efetuar a inscrição e/ou seu o pagamento, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos e atende às determinações estabelecidas. Todas as informações relativas ao certame encontram-se disponíveis no endereço www.DomCintra.org.br.

5.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, na página do concurso no endereço www.DomCintra.org.br, no período compreendido entre as 10 horas do dia 08 de maio, até as 23 horas e 59 minutos do dia 26 de maio de 2010, considerando-se o horário de Brasília.

5.3.1. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, unicamente, por meio de boleto bancário, obtido no próprio endereço, pagável em qualquer agência bancária ou por intermédio de qualquer opção disponibilizada pelo sistema financeiro para pagamento de contas via Internet.

5.3.1.1 O pagamento poderá ser feito após a geração e impressão do boleto bancário (opção disponível após o preenchimento e envio do Requerimento de Inscrição).

5.3.1.2 O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deve ser aquele associado ao Requerimento de Inscrição enviado.

5.3.2. O boleto bancário poderá ser emitido ou reemitido até o último dia do período de inscrições e deverá ser pago até o primeiro dia útil subsequente ao do término das inscrições.

5.3.3. A FDC não se responsabiliza pelas inscrições realizadas que não recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

computadores ou provedores de acesso e quaisquer outros fatores que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para a FDC.

5.4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) para o cargo Agente Administrativo Educacional, de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) para o cargo Técnico Administrativo Educacional, de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) para o cargo Agente de Transporte Educacional, de R\$ 43,00 (quarenta e três reais) para o cargo Professor Nível I e de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) para o cargo Professor Nível II.

5.4.1. O valor da taxa de inscrição só será devolvido em caso de cancelamento do certame, por conveniência ou interesse da Administração.

5.4.2. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

5.4.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado somente em dinheiro.

5.5. O candidato somente terá sua inscrição efetivada após a informação referente à confirmação do pagamento do respectivo boleto bancário ter sido enviada pelo agente bancário e ter sido recebida pela FDC.

5.5.1. Caso ocorra atraso na informação bancária em relação ao pagamento da inscrição, a efetivação da mesma, cujo pagamento venha a ser feito por meio de depósito, DOC (operação bancária), caixa rápido, transferência ou similar, só será realizada após o candidato comprovar a quitação do boleto bancário, com o envio da cópia do documento respectivo para a Fundação Dom Cintra – Financeiro Caixa Postal 68561 – CEP: 21941-972 – Rio de Janeiro – RJ, obrigatoriamente por SEDEX, respeitado o prazo estabelecido no subitem 5.3.2.

5.6. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

5.7. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar as informações solicitadas nos campos apropriados, sendo vedadas alterações posteriores, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Concurso.

5.8. O candidato somente poderá se inscrever para um único cargo, considerando que as provas serão realizadas no mesmo dia e horário.

5.8.1 Caso o candidato realize mais de uma inscrição, somente será considerada a inscrição mais recente e cujo boleto tiver de acordo com o que diz o item 5.5. Todas as inscrições, pagas ou não, realizadas pelo candidato serão automaticamente canceladas.

5.9. Será concedida isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e forem membros de família de baixa renda, nos termos do referido decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

5.9.1. A isenção de que trata o subitem 5.9 deste Edital deve ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo: indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e, declaração de que é membro de família de baixa renda.

5.9.1.1. A FDC disponibilizará o Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, disposto no subitem 5.9.1 deste Edital, na página do Concurso no endereço www.DomCintra.org.br.

5.9.2. O resultado da análise da solicitação apresentada será informado na página do Concurso, no período informado no cronograma – Anexo IV.

5.9.3. O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição, bastando para tal solicitar a impressão do boleto bancário na página do Concurso no endereço www.DomCintra.org.br e efetuar o pagamento conforme o disposto nos subitens 5.3, 5.3.1 a 5.3.2 deste Edital, respeitando o prazo de inscrição do cronograma do Anexo IV.

5.9.4. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida, não necessitará efetuar nova inscrição, pois o Requerimento de Inscrição enviado via Internet será considerado.

5.10. Quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato Portador de Necessidades Especiais que desejar concorrer às vagas reservadas deverá indicar sua opção no campo apropriado a este fim.

5.10.1. O candidato PNE deverá enviar, obrigatoriamente, via SEDEX postado até o último dia de inscrição informado no cronograma - Anexo IV, para o Departamento Jurídico da FDC - laudo PMP/TO Caixa Postal 68561 – CEP: 21941-972 – Rio de Janeiro – RJ, Laudo Médico ou Atestado (original ou cópia autenticada) indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, a provável causa da deficiência e o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações. Não serão considerados resultados de exames e/ou documentos diferentes do descrito.

5.10.1.1. O laudo médico ou atestado não será devolvido e não serão fornecidas cópias do mesmo.

5.10.1.2. A comprovação da tempestividade do envio do laudo médico ou atestado será feita pela data de postagem do SEDEX para o Departamento Jurídico da FDC.

5.10.2. Se o candidato não cumprir o disposto nos subitens 5.10 e 5.10.1 deste Edital, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas para os candidatos portadores de deficiência.

5.11. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de condição(ões) especial(ais) para realização da prova, no ato da inscrição, deverá informá-las, sendo vedadas alterações. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.

5.11.1. O candidato com deficiência visual total deverá indicar sua condição no Requerimento de Inscrição, informando, a opção de realizar a prova com software específico ou com o auxílio de um



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ledor. Neste caso, o ledor transcreverá as respostas para o candidato, não podendo a FDC ser responsabilizada, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo ledor.

5.11.2. O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando, no Requerimento de Inscrição, se deseja que sua prova seja confeccionada de forma ampliada.

5.11.3. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Requerimento de Inscrição implicará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, assumindo o candidato as possíveis consequências legais.

5.11.4. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando, no Formulário de Inscrição, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a FDC ser responsabilizada, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

5.11.5. O candidato deverá informar a(s) condição(ões) especial(ais) de que necessita, caso não seja qualquer uma das mencionadas nos subitens 5.11.1 ao 5.11.4 deste Edital.

5.11.6. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em local reservado e diferente do local de prova. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários, não tendo a candidata, nestes momentos, direito a acompanhante, além de não ser dado qualquer tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado com a amamentação.

5.12. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no Requerimento de Inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.13. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Requerimento de Inscrição implicará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, assumindo o candidato as possíveis consequências legais.

5.14. O candidato somente será considerado inscrito no Concurso após ter cumprido todas as exigências estabelecidas nos itens e subitens deste Edital.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no item 5 deste Edital serão homologadas pela FDC, significando tal ato que o candidato está habilitado para participar do Concurso.

6.2. A relação dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada no endereço www.DomCintra.org.br na data prevista no cronograma Anexo IV.

6.2.1. O candidato poderá entrar com recurso contra o indeferimento de sua inscrição, com o objetivo de regularizá-la, no período informado no cronograma - Anexo IV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

6.2.2. Pedidos de troca de cargo ou local de prova não serão aceitos conforme o disposto no subitem 5.7 deste Edital.

6.2.3. Somente realizará a prova o candidato que tiver sua inscrição homologada, ou seja, confirmada, não sendo possível entrar com pedido para regularizar a sua inscrição após o período informado no cronograma – Anexo IV.

6.3. O Cartão de Confirmação de Inscrição contendo as informações referentes à: data, horário de fechamento dos portões, tempo de duração e local de realização da prova (nome do estabelecimento, endereço e sala), cargo e tipo de vaga escolhida pelo candidato (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada para portadores de necessidades especiais), assim como as orientações para realização da prova, estará disponível, somente, no endereço www.DomCintra.org.br, no período informado no cronograma – Anexo IV.

6.4. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização da prova, na sala de prova, junto ao fiscal e exigido seu registro na ata da sala.

6.5. É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à realização da prova.

6.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento do local da prova como justificativa de sua ausência.

7. DAS PROVAS

7.1. Da Prova Objetiva

7.1.1. A prova objetiva será composta de questões do tipo múltipla escolha, sendo que cada questão conterà 05 (cinco) opções de resposta e somente uma correta.

7.1.2. A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão, o total de pontos por disciplina e o mínimo de pontos para aprovação estão descritos no Anexo II deste Edital.

7.1.3. Os conteúdos programáticos estão disponíveis no Anexo III deste Edital.

7.2. Da Prova Discursiva

7.2.1. A prova discursiva versará sobre um tema específico do cargo escolhido.

7.2.2. O valor e o mínimo de pontos para aprovação estão descritos no Anexo II deste Edital.

7.2.3. Será corrigida a prova discursiva, dos candidatos às vagas de ampla concorrência de cada cargo, não eliminados, aprovados e classificados na prova objetiva, em ordem decrescente da nota da prova objetiva, considerando-se os empates na última posição.

7.2.4. Será corrigida a prova discursiva, dos candidatos que concorrem às vagas reservadas aos portadores de deficiência de cada cargo, não eliminados, aprovados e classificados na prova objetiva, em ordem decrescente da nota da prova objetiva, considerando-se os empates na última posição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

7.2.5. A prova discursiva deverá ser dissertativa-argumentativa, redigida no padrão formal escrito da variante brasileira, ocupando no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas da folha do caderno definitivo. Serão avaliados o domínio da estrutura de um texto dissertativo (argumentação e integração das partes); o atendimento pleno ao tema proposto e à progressão temática; serão consideradas a coerência (inteligibilidade, pertinência, sequência lógica das idéias, precisão vocabular); a coesão (adequação estrutural interna da frase, paragrafação adequada, uso apropriado de conectores e de elementos anafóricos e catafóricos) e domínio do padrão escrito formal da língua (pontuação, concordância verbal e nominal, regência, ortografia).

7.2.6. Os Elementos de Avaliação da prova respeitarão os seguintes critérios e pontuação:

- a) Aspectos Formais – observância das normas de ortografia, pontuação, concordância, regência e flexão, valor 06 (seis) pontos;
- b) Aspectos Textuais – Paragrafação, estruturação de períodos, coerência e lógica na exposição das idéias, valor 06 (seis) pontos;
- c) Aspectos Técnicos – Pertinência da exposição relativamente ao tema e à ordem de desenvolvimento propostos – valor 12 (doze) pontos.

7.2.6.1 Será atribuída nota 0 (zero) a prova discursiva que:

- a) tiver menos de 20 (vinte) linhas,
- b) for resultante de plágio,
- c) for escrita em versos,
- d) com identificação do nome, assinatura ou apelido do candidato ou qualquer marca que a identifique.

7.2.7. O candidato que não tiver a prova discursiva corrigida, conforme o estabelecido nos subitens anteriores deste Edital será considerado eliminado do Concurso Público.

7.3. Da Avaliação de Títulos

7.3.1. Os candidatos ao cargo de Professor aprovados, não eliminados na prova discursiva, serão convocados para apresentar a documentação que comprove seus títulos, que serão analisados e pontuados, conforme distribuição constante do subitem 7.3.4:

7.3.1.1. Os demais candidatos não convocados para apresentação dos títulos, na forma estabelecida no subitem 7.3.1, serão considerados eliminados do Concurso, para todos os efeitos.

7.3.2. A análise dos títulos será efetuada por comissão constituída de membros indicados pela Fundação Dom Cintra – FDC da Universidade Católica de Petrópolis.

7.3.3. Somente serão analisados os títulos registrados no formulário, cujo modelo estará disponível quando da convocação, no endereço www.DomCintra.org.br, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios, entregues no endereço a ser disponibilizado no formulário, no prazo definido no Anexo IV.

7.3.4. A comprovação dos Títulos deverá observar obrigatoriamente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

- a) ser apresentada mediante cópia, devidamente **autenticada** de instrumentos legais que os e/ou as certifiquem, sendo que somente serão computados como válidos os títulos pertinentes ao cargo/habilitação para a qual concorre e realizados durante ou após a conclusão do curso exigido como requisito para o Concurso;
- b) o comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações nas quais constem todos os dados necessários a sua perfeita avaliação;
- c) quaisquer documentos relacionados à Prova de Títulos, provenientes do exterior somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado, e no caso dos Títulos, se o respectivo comprovante de conclusão do curso houver sido revalidado por instituição nacional competente para tanto.
- d) ser entregue apenas uma única cópia (autenticada em cartório) de cada título apresentado, a qual não será devolvida em hipótese alguma. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.
- e) os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico.
- f) os documentos relacionados a este subitem deverão obrigatoriamente enquadrar-se nas exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) N.º 12/83; N.º 03/99; N.º 01/01 e N.º 01/07.
- g) para os cursos de Mestrado e Doutorado, exigir-se-á o Certificado no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.
- h) declarações de conclusão desses cursos somente serão aceitas se o curso for concluído a partir de 2007, desde que constem do referido documento a comprovação da defesa e aprovação da monografia, dissertação/tese.
- i) não serão computados pontos para os cursos: exigidos como pré-requisito na função pleiteada; técnicos, bacharelados ou habilitações; cursos de formação de grau inferior ao apresentado como pré-requisito ao exercício do cargo.
- j) Os títulos deverão ser apresentados encadernados, em forma de apostila, em cuja capa deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, o cargo pleiteado e o índice de títulos.

7.3.5 Cada título será computado uma única vez.

7.3.6 Serão considerados para efeito de pontuação os seguintes títulos:

- a) Título de Doutor – 3 pontos;
- b) Título de Mestre – 2 pontos;
- c) Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* – 1 ponto;
- d) Curso avulso com duração superior a 360 horas – 0,8 ponto;
- e) Curso avulso com duração de 281 a 360 horas – 0,6 ponto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

f) Curso avulso com duração de 161 a 280 horas – 0,4 ponto;

g) Curso avulso com duração de 40 a 160 horas – 0, 2 ponto;

7.3.6.1 A nota máxima na prova de títulos é de 8 pontos e será considerado um único título em cada item supramencionado.

8. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1. A prova objetiva será realizada no local definido pela FDC. A distribuição dos candidatos será feita conforme a necessidade e conveniência da administração.

8.2. A data definitiva e os locais de realização da prova objetiva serão divulgados por meio de Edital específico e informados no endereço www.DomCintra.org.br conforme cronograma – Anexo IV.

8.2.1. Todas as provas serão realizadas no horário da tarde, iniciando-se às 13h (**horário de Brasília**), com 4 (quatro) horas e 30 (trinta) de duração para os cargos de nível superior e 4 (quatro) horas para os demais cargos.

8.2.2. Os portões dos prédios onde ocorrerão as provas serão fechados no horário definido para o início destas. O candidato que chegar ao local de provas após o horário determinado não poderá entrar, ficando, automaticamente, eliminado do certame.

8.2.3. O início da prova ocorrerá após o fechamento dos portões e assim que os candidatos encontrarem-se em seus locais de prova, sendo respeitado o tempo estipulado para realização da prova independentemente do horário de início da mesma em cada sala de aplicação.

8.2.4. A FDC poderá utilizar sala(s) extra(s) nos locais de aplicação da provas, alocando ou remanejando candidatos conforme as necessidades.

8.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para o início das mesmas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e de documento oficial e original de identidade, contendo foto e assinatura, devendo este ser apresentado ao fiscal de sala, conferido pelo mesmo e imediatamente devolvido ao candidato.

8.3.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaportes, certificados de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteiras de trabalho e carteiras nacional de habilitação (somente o modelo novo com foto).

8.3.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

8.3.3. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticados, nem protocolos de entrega de documentos.

8.4. Os documentos deverão estar em boas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

8.4.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

8.4.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

8.5. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Concurso.

8.6. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o fechamento dos portões.

8.6.1. Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das provas, quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos do respectivo local de provas.

8.6.2. Poderá, ainda, ocorrer inclusão de candidato em um determinado local de provas, quando o nome do candidato não estiver relacionado na relação do local de provas e o mesmo portar protocolo de inscrição que ateste que deveria estar devidamente relacionado no local de provas correspondente ao seu cargo. A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pela FDC com o intuito de se verificar a pertinência da mesma. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

8.7. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, a legislação simples e comentada ou anotada, a súmulas, a livros doutrinários e a manuais.

8.8. Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de celulares, *paggers*, calculadoras, bem como quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações. Caso o candidato leve consigo esses tipos de aparelhos no dia de realização do certame, os mesmos serão desligados, lacrados e devolvidos aos candidatos, que somente poderão abri-los ao final das provas.

8.9. Não será permitido ao candidato fumar durante o período de realização de sua prova.

8.10. Não haverá segunda chamada para as provas, independentemente do motivo alegado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

8.11. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala onde estão sendo aplicadas as provas.

8.12. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe organizadora do certame ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação destas.

8.13. O registro de eventuais problemas durante a realização da prova objetiva deverá constar em ata com o testemunho de candidatos e da coordenação.

8.13.1. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas no caderno de questões. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.13.2. Será atribuída pontuação zero à questão da prova objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada ou que contiver emenda ou rasura.

8.13.3. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim e tenha sido deferido. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente da FDC devidamente treinado.

8.14. Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala ou local de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

b) o candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas após a primeira hora de seu início;

c) não será permitido ao candidato levar o caderno de questões da prova.

d) o candidato poderá copiar e levar seus assinalamentos feitos na folha de respostas da prova objetiva somente na área destinada que se encontrará no caderno de perguntas, devendo recortá-la, antes de devolvê-lo;

e) ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o caderno de perguntas e a folha de respostas, esta devidamente assinada. O caderno de perguntas estará disponível na página do Concurso no segundo dia útil após a realização da prova;

f) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto após a aposição em ata de suas respectivas assinaturas.

8.15. Por motivo de segurança, a FDC poderá proceder, no ato da aplicação das provas, à coleta da impressão digital de cada candidato.

8.16. Por motivo de segurança, a FDC poderá solicitar que o candidato transcreva, em letra cursiva, de próprio punho, um texto apresentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

8.17. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- c) for surpreendido portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, etc.), quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- d) utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou *pager*, ou que se comunicar com outro candidato;
- e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes ou os demais candidatos;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas da prova objetiva em qualquer meio;
- g) afastar-se da sala ou do local de prova, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala da prova objetiva, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou caderno de questões, celulares ou quaisquer equipamentos eletrônicos;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, e em especial, o não atendimento ao item 8.14 alínea e;
- j) não permitir a coleta da digital caso seja utilizado o procedimento descrito no subitem 8.15 deste Edital ou não efetuar a transcrição do texto apresentado caso seja utilizado o procedimento descrito no subitem 8.16 deste Edital;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- l) quando, após a prova, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em Direito admitido - ter o candidato se utilizado de procedimentos ilícitos.

9. DOS RECURSOS E DOS GABARITOS

9.1. No caso de recurso contra qualquer ato da FDC, admitir-se-á um único, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado.

9.2. Os gabaritos oficiais das provas objetivas serão divulgados na página do Concurso na data prevista no cronograma – Anexo IV.

9.2.1. No caso do recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva, admitir-se-á, para cada candidato, um único por questão, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e observando os seguintes procedimentos, sob pena de não apreciação sumaria:

- a) utilização do formulário específico disponível no endereço www.DomCintra.org.br;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

b) preenchimento obrigatório de todos os campos do formulário, contendo a fundamentação das alegações, comprovadas por meio de citação de artigos amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores e anexando sempre que possível imagem da documentação comprobatória;

c) apresentado dentro do prazo estabelecido no cronograma – Anexo IV.

9.2.2. Após o julgamento dos recursos, a banca examinadora poderá efetuar alterações ou anular questões do gabarito preliminar.

9.2.3. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, excetuando-se àqueles que os computaram na divulgação do gabarito inicial. Na hipótese de alteração do gabarito, será divulgado novo gabarito da questão.

9.3. O cartão de respostas será disponibilizado na Internet no endereço www.DomCintra.org.br, no período informado no cronograma – Anexo IV.

9.4. A vista do caderno de respostas será disponibilizada na página do Concurso, no período informado no cronograma – Anexo IV.

9.5. Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

9.6. Estará à disposição dos candidatos no endereço www.DomCintra.org.br, no período informado no cronograma Anexo IV, o resultado dos recursos, assim como as alterações de gabaritos das provas objetivas, que vierem a ocorrer após julgamento dos mesmos.

9.6.1. As notas obtidas por intermédio do julgamento do recurso impetrado contra o resultado preliminar das provas objetivas poderão permanecer inalteradas, sofrer acréscimos ou até mesmo reduções, em relação à nota divulgada preliminarmente.

9.7. A decisão final da Banca Examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

10. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

10.1. A nota final do candidato que concorre à vaga para cargo Professor será calculada, respeitados os valores estabelecidos no Anexo II, considerando-se que NF é a nota final, NO é a nota da prova objetiva, ND é a nota da prova Discursiva e NT é a nota da avaliação dos Títulos, da seguinte forma:
 $NF = NO + ND + NT$.

10.2. A nota final do candidato que concorre à vaga para cargo Técnico Administrativo Educacional será calculada, respeitados os valores estabelecidos no Anexo II, considerando-se que NF é a nota final, NO é a nota da prova objetiva e ND é a nota da prova Discursiva, da seguinte forma: $NF = NO + ND$.

10.2.1. A nota final do candidato que concorre à vaga dos cargos de nível Fundamental, respeitados os valores estabelecidos no Anexo II, será o número total de acertos da prova objetiva multiplicados pelo valor de cada questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

10.3. Os candidatos considerados aprovados serão ordenados e classificados por cargo, conforme a opção escolhida, segundo a ordem decrescente da nota final.

10.4. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para cada cargo de **Nível Fundamental Incompleto**, o desempate far-se-á da seguinte forma:

- 1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- 2º) maior nota nas questões de Conteúdo Específico;
- 3º) maior nota nas questões de Língua Portuguesa;
- 4º) maior idade.

10.5. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para o cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, o desempate far-se-á da seguinte forma:

- 1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- 2º) maior nota nas questões de Conteúdo Específico;
- 3º) maior nota nas questões de Língua Portuguesa;
- 4º) maior nota nas questões de Matemática;
- 5º) maior nota na Prova Discursiva;
- 6º) maior nota nas questões de Informática;
- 7º) maior idade.

10.6. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para cada cargo de **Professor - Nível Médio**, o desempate far-se-á da seguinte forma:

- 1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- 2º) maior nota nas questões de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional;
- 3º) maior nota nas questões de Língua Portuguesa;
- 4º) maior nota nas questões de Matemática;
- 5º) maior nota na Prova Discursiva;
- 6º) maior nota nas questões de Informática;
- 7º) maior nota na Avaliação de Títulos;
- 8º) maior idade.

10.7. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para o cargo **Professor - Habilitação em Língua Portuguesa – Nível Superior**, o desempate far-se-á da seguinte forma:

- 1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- 2º) maior nota nas questões de Conteúdo Específico;
- 3º) maior nota nas questões de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional;
- 4º) maior nota na Prova Discursiva;
- 5º) maior nota nas questões de Informática;
- 6º) maior nota na Avaliação de Títulos;
- 7º) maior idade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

10.8. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para o cargo **Professor – Habilitação em Pedagogia – Nível Superior**, o desempate far-se-á da seguinte forma:

- 1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- 2º) maior nota nas questões de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional;
- 3º) maior nota nas questões de Língua Portuguesa;
- 4º) maior nota nas questões de Matemática;
- 5º) maior nota na Prova Discursiva;
- 6º) maior nota nas questões de Informática;
- 7º) maior nota na Avaliação de Títulos;
- 8º) maior idade.

10.9. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para cada cargo de **Professor – Demais Habilitações – Nível Superior**, o desempate far-se-á da seguinte forma:

- 1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- 2º) maior nota nas questões de Conteúdo Específico;
- 3º) maior nota nas questões de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional;
- 4º) maior nota nas questões de Língua Portuguesa;
- 5º) maior nota na Prova Discursiva;
- 6º) maior nota nas questões de Informática;
- 7º) maior nota na Avaliação de Títulos;
- 8º) maior idade.

11. DA NOMEAÇÃO E POSSE

11.1. O resultado final e a homologação do Concurso serão publicados no Diário Oficial do Município e no endereço www.DomCintra.org.br de acordo com o cronograma – Anexo IV.

11.2. O candidato cujo nome conste nas relações de homologação do resultado final do Concurso será convocado para posse, obedecendo à estrita ordem de classificação do resultado final do Concurso e o número de vagas oferecido.

11.2.1. Os candidatos classificados serão nomeados e convocados para a posse, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Palmas, Diário Oficial do Estado do Tocantins e em jornais de grande circulação. O não pronunciamento do candidato convocado para a posse e exercício imediato do cargo, no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis, contados a partir da publicação, dará o direito à Administração de excluí-lo do concurso, convocando candidato com classificação subsequente.

11.2.2. Os exames médicos solicitados para a realização da inspeção médica oficial serão realizados pelo candidato às suas expensas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

11.2.3. A regulamentação da inspeção médica oficial e os exames médicos a serem apresentados juntamente com a certidão de antecedentes criminais serão informados quando da contratação do candidato.

11.3. O candidato convocado para nomeação e posse apresentar-se-á para tanto às suas expensas.

11.4. O prazo de validade do Concurso será de dois anos prorrogáveis por igual período, contado a partir da data da publicação do Edital de homologação do resultado do Concurso.

11.5. No período de validade do Concurso, em caso de necessidade da Administração, poderão ser chamados a posse candidatos classificados, quantos se fizerem necessários, observando rigorosamente a ordem de classificação, a contar da data da primeira nomeação.

11.6. Os candidatos aprovados e classificados, quando chamados para nomeação e posse, deverão apresentar, junto aos exames médicos requeridos, a Certidão de Antecedentes Criminais.

11.7. Os candidatos nomeados e empossados deverão exercer suas funções, exclusivamente, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, sendo vedados pedidos de disposição para outro órgão da administração pública municipal, estadual ou federal.

11.8. No ato da posse, o candidato convocado apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

11.9. A posse dependerá de prévia inspeção pela Junta Médica Oficial do Município, sendo empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O candidato deverá obter informações e orientações sobre o Concurso nos endereços www.DomCintra.org.br.

12.2. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final em Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado.

12.3. Será considerada a legislação atualizada até a data de 07 de janeiro de 2010, bem como alterações em dispositivos legais e normativos até a mesma data na avaliação na prova objetiva.

12.3.1. Não será considerado o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, promulgado pelo Decreto Nº 6.583, de 29 de setembro de 2008.

12.4. Todas as informações relativas à nomeação e posse, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conjunto 1, Lote 8 e 9, CEP 77.054-970).

12.5. Os candidatos aprovados e classificados neste Certame devem manter atualizados seus endereços junto à Prefeitura Municipal de Palmas na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

(402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conjunto 1, Lote 8 e 9, CEP 77.054-970), sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização desta informação.

12.6. Cabe à Secretaria Municipal da Educação a definição do horário de trabalho do candidato aprovado e nomeado neste concurso.

12.7. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos conjuntamente pela FDC e pela PMP/TO no que tange à realização deste Concurso.

12.8. Ressalvadas as hipóteses previstas na legislação pertinente, ao candidato convocado, não será permitido o adiamento de sua posse, sendo eliminado do Concurso o candidato que, por qualquer motivo, não compareça para posse no prazo estabelecido nesse Edital.

Danilo de Melo Souza

Secretário Municipal da Educação

Carlos Tadeu Zerbini Leão

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Alethéia Giselle Leonel de Almeida Schnitzer

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

NÍVEL	CARGO	HABILITAÇÃO	AC	PNE	VAGAS
FUNDAMENTAL INCOMPLETO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		332	18	350
	AGENTE DE TRANSPORTE EDUCACIONAL		1	1	2
MÉDIO	PROFESSOR (NÍVEL I)		570	30	600
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		52	3	55
SUPERIOR	PROFESSOR (NÍVEL II)	Artes Cênicas	9	1	10
		Artes Plásticas	11	1	12
		Ciências	10	1	11
		Dança	11	1	12
		Educação Artística	9	1	10
		Educação Física	28	2	30
		Educação Musical	15	1	16
		Filosofia	3	1	4
		Geografia/Estudos Sociais	2	1	3
		História/Estudos Sociais	3	1	4
		Judô	4	1	5
		Língua Espanhola	9	1	10
		Língua Inglesa	5	1	6
		Língua Portuguesa	9	1	10
		Matemática	9	1	10
		Música - Clarineta	1	-	1
		Música - Composição	1	-	1
		Música - Contrabaixo	1	-	1
		Música - Fagote	1	-	1
		Música - Flauta Transversal	1	-	1
		Música - Oboé	1	-	1
		Música - Percussão Sinfônica	1	-	1
		Música - Saxofone	1	-	1
		Música - Trombone	1	-	1
		Música - Trompa	1	-	1
		Música - Trompete	1	-	1
		Música- Tuba	1	-	1
		Música - Viola Clássica	1	-	1
		Música - Violino	1	-	1
		Música - Violoncelo	1	-	1
		Orientação Educacional	6	1	7
		Pedagogia	228	13	241
		Xadrez	5	1	6
Total de Vagas			1346	83	1429

AC: Vagas para candidatos de Ampla Concorrência

PNE: Vagas para Candidatos Portadores de Necessidades Especiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ANEXO II – QUADRO DE PROVAS

NÍVEL FUNDAMENTAL					
Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Questões	Total de Questões	Valor por Questão	Pontuação Mínima para Habilitação
Objetiva	Língua Portuguesa	15	40	2,0	40
	Matemática	10			
	Específico	15			

NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL					
Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Questões	Total de Questões	Valor por Questão	Pontuação Mínima para Habilitação
Objetiva	Língua Portuguesa	15	50	1,0	25
	Matemática	15			
	Informática	10			
	Específico	10			
Discursiva	Redação	01	01	20	10

NÍVEL MÉDIO – PROFESSOR					
Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Questões	Total de Questões	Valor por Questão	Pontuação Mínima para Habilitação
Objetiva	Língua Portuguesa	10	60	1,0	30
	Matemática	10			
	Informática	10			
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional	30			
Discursiva	Redação	01	01	24	12

NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR – HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA					
Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Questões	Total de Questões	Valor por Questão	Pontuação Mínima para Habilitação
Objetiva	Informática	10	60	1,0	30
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional	15			
	Específico	35			
Discursiva	Redação	01	01	24	12

NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR – HABILITAÇÃO EM PEDAGOGIA					
Tipo de	Conteúdo	Nº de	Total de	Valor por	Pontuação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Prova		Questões	Questões	Questão	Mínima para Habilitação
Objetiva	Língua Portuguesa	10	60	1,0	30
	Matemática	10			
	Informática	10			
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional	30			
Discursiva	Redação	01	01	24	12

NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR – DEMAIS HABILITAÇÕES					
Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Questões	Total de Questões	Valor por Questão	Pontuação Mínima para Habilitação
Objetiva	Língua Portuguesa	15	60	1,0	30
	Informática	10			
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional	15			
	Específico	20			
Discursiva	Redação	01	01	24	12

OBS: O Professor (Licenciatura Plena) de Música nos diversos instrumentos terá o conteúdo específico da prova objetiva igual ao do Professor Nível II Educação Musical.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL FUNDAMENTAL (CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL)

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de pequenos textos. Correção básica de formas gramaticais. Ortografia. Flexões nominais e verbais. Reescritura de frases. Discurso direto e indireto. Homônimos e parônimos.

Sugestão Bibliográfica:

CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. 1985. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira.

MATEMÁTICA: Números Naturais: O sistema de numeração decimal. Aplicação das operações de adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação na resolução de problemas. Múltiplos e divisores de um número natural. **Números e Operações com Números Racionais:** Aplicação das operações de adição, subtração, multiplicação e divisão na resolução de problemas. Resolver situação problema que envolva o conceito de porcentagem. Resolver situações problemas envolvendo os seguintes sistemas de medidas: comprimento, área, volume, massa, capacidade e tempo. Resolver situação problema envolvendo o sistema monetário brasileiro. **Tratamento da Informação:** Aplicação do princípio fundamental da contagem. Interpretação de gráficos de barras, de colunas e de setor. **Grandezas e Medidas:** Resolver situações problemas envolvendo o conceito de perímetro e a área das seguintes figuras planas: triângulo, quadrado e retângulo.

Sugestões Bibliográficas:

BUENO, [Ana Maria](#) & Outros (Antonieta Moreira Leite e Selma Alves de Lima). *Pensar e Viver - Matemática* – 1º ao 5º ano do ensino fundamental. São Paulo, Ática, 2007.

DANTE, [Luiz Roberto](#). *Vivência e Construção - Matemática - 1º ao 5º ano*. São Paulo, Ática 2007.

GUELLI, [Oscar](#). *Nosso Mundo - Matemática - 4 Volumes*; São Paulo, Ática, 2007

(JAKUBO) José Jakubovic & Outros (Marcelo Lellis e Marília Centurion). *Matemática na Medida Certa*. São Paulo, Scipione, 2007.

MILANI, Estela & Outros (Luiz Marcio Imenes e Marcelo Lellis). *Matemática Para Todos*. São Paulo, Scipione, 2007.

CONTEÚDO ESPECÍFICO

Agente Administrativo Educacional

O que são Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA). Do que trata a Resolução - RDC ANVISA nº 216/04. O que é contaminação. O que são micróbios. Quando os micróbios se multiplicam nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

alimentos. Como deve ser o local de trabalho. Que cuidados devem ser tomados com a água. O que fazer com o lixo. Quem é o manipulador de alimentos. Você lava as mãos corretamente. Quais cuidados devem ser tomados com os ingredientes usados no preparo dos alimentos. Como preparar os alimentos com higiene. Como transportar o alimento preparado. A comida está pronta! Como devemos servi-la. O que são Manual de Boas Práticas e POP. Qual o papel da supervisão.

Sugestões Bibliográficas:

Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação, Resolução RDC nº 216/2004.

Disponível em:

http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/8c72050040047578afeaafef27e7f6ac/cartilha_gicra_fina_l.pdf?MOD=AJPERES

Agente de Transporte Educacional

Direção defensiva. Normas gerais de circulação e conduta, regras de circulação, regras de ultrapassagem, regras de mudança de direção, regras de preferência e estacionamento, velocidades permitidas, classificação das infrações. Penalidades e medidas administrativas. Equipamentos obrigatórios. Sinalização: tipo de sinalização, placas, marcas viárias, sinalização luminosa, sinalização sonora, gestos. Noções de proteção ao meio ambiente e o convívio social no trânsito. Mecânica básica. Noções de Primeiros Socorros.

Sugestões bibliográficas: Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº9503 de 23 de setembro de 1997.

Cartilha de Renovação da CNH. Disponível em: www.denatran.gov.br

NÍVEL MÉDIO (CARGOS DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO E PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL)

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de textos não-literários. Reconhecimento de todos os elementos que participam da estruturação do sentido dos textos: vocabulário, disposição das frases, pontuação e linguagem figurada. Reconhecimento das variações de linguagem presentes no texto. A correção linguística em função da produção do texto. Reescrita de frases: substituição e alteração de elementos, deslocamento de termos, omissão de segmentos redundantes.

Sugestões Bibliográficas:

CUNHA, Celso / CINTRA, Lindley. *Gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

FÁVERO, Leonor Lopes. *Coesão e coerência textuais*. São Paulo: Ática, 2002.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Aurélio século XXI*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999.

FIORIN, José Luiz. *Elementos de análise do discurso*. São Paulo: Contexto, 1990



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

KOCH, Ingedore G. Villaça. *Desvendando os segredos do texto*. São Paulo: Cortez, 2002.

MATEMÁTICA: Números Naturais: O sistema de numeração decimal. Aplicação das operações de adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação na resolução de problemas. Múltiplos e divisores de um número natural. **Números e Operações com Números Racionais:** Aplicação das operações de adição, subtração, multiplicação e divisão na resolução de problemas. Razão e proporção; Divisão proporcional. Média aritmética, geométrica e ponderada. Resolver situação problema que envolva o conceito de porcentagem. Resolver situações problemas envolvendo os seguintes sistemas de medidas: comprimento, área, volume, massa, capacidade e tempo. **Números Reais:** Conceito e operações com números reais. Resolução de situação problema envolvendo equações e sistemas do 1º e 2º graus. Progressões Aritméticas e Geométricas. Função polinomial do 1º e 2º grau. Matrizes: Representação, interpretação e operações. **Noções de Estatística:** Interpretação de gráficos de barras, de colunas e de setor. Histogramas. Medidas de tendência central. **Cálculo Combinatório:** Princípio Multiplicativo, permutações e combinações e arranjos. **Probabilidade:** Cálculo de probabilidade em espaços amostrais equiprováveis, probabilidade da união de dois eventos, probabilidade de dois eventos simultâneos ou sucessivos. **Geometria:** Semelhança de triângulos. Relações métricas no Triângulo Retângulo. Perímetros e áreas das principais figuras planas. Áreas e volumes dos principais sólidos geométricos.

Sugestões Bibliográficas

- BIANCHINI, Edwaldo – *Matemática* - 6ª edição – Editora Moderna – 2006
DANTE, Luiz Roberto – *Tudo é Matemática* – 2ª edição – Editora Ática – 2005
DI PIERRO Netto, Scipione – *Quanta: Matemática* – 3ª edição – Editora Saraiva – 2005
IEZZI, Gelson e outros – *Matemática* - 4ª edição – Atual Editora – 2007
PAIVA, M. R.. *Matemática*. Volumes 1, 2 e 3. Editora Moderna. 1ª edição. 2009.
SILVA, Jorge Daniel – *Matemática Para o Ensino Médio* – 1 edição – IBEP – 2005

INFORMÁTICA: Microinformática: Conceitos básicos. Modalidades de processamento. Hardware: componentes e funções, siglas, tipos, características, barramentos e interfaces, conexões, equipamentos, operação de microcomputadores. Dispositivos de entrada, de saída e de entrada/saída de dados. Software básico e aplicativo. Conceitos sobre sistemas operacionais. Noções de redes de computadores. **Windows 98/XP/Vista/7** – características, ícones, atalhos de teclado e emprego de recursos. Formatos de arquivos e extensões. Interface Gráfica - Windows Explorer. Utilização dos recursos. Execução de procedimentos operacionais de rotina, utilizando software ou aplicativos instalados nas áreas de atuação. **Linux** – conceito de software livre, características, ícones, atalhos de teclado e emprego de recursos. Formatos de arquivos e extensões. Interface gráfica – KDE, GNOME. Utilização dos recursos. Execução de procedimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

operacionais de rotina, utilizando software ou aplicativos instalados nas áreas de atuação. **MSOffice 2003/2007BR (Word, Excel e Powerpoint) X BOffice.org 3.2 (Writer, Calc e Impress)** - conceitos, características, ícones, atalhos de teclado, uso do software e emprego dos recursos. **Web X Internet X Intranet** : conceitos, características, modalidades e técnicas de acesso, browsers, Internet Explorer X Mozilla Firefox, navegação, imagens e formatos, pesquisa, atalhos de teclado, e-mail, **WebMail X Outlook Express X Thunderbird**, uso e emprego dos recursos. **Proteção e Segurança**. Conceitos. Backup. Segurança de equipamentos, de sistemas, de redes e na internet, vírus, antivírus, cuidados e medidas de proteção.

Sugestões Bibliográficas:

CANTALICE, Wagner. Excel do Básico ao Avançado, Brasport, 2008.

CANTALICE, Wagner. Manual do Usuário 5 em 1: Windows Word PowerPoint Excel Internet, Brasport, 2006.

CANTALICE, Wagner. Usando o Computador na Melhor Idade sem Limites, Brasport, 2008.

MANZANO, João Carlos N. G., MANZANO, André Luiz N. G. Estudo dirigido de Microsoft Windows XP. 7ª ed., Érica, 2007.

MUELLER, John Paul. Aprenda Microsoft Windows XP em 21 dias, Makron Books, 2003.

STANEK, William R. Microsoft Windows XP Professional, Guia de Bolso do Administrador, Bookman, 2006.

SAWAYA, Márcia Regina. Dicionário de Informática e Internet: Inglês/Português, Nobel, 2003.

VELLOSO, F. C. Introdução à Informática – Conceitos, 7ª edição, Campus, 2003

Manuais técnicos e help/ajuda do software.

OBS: As sugestões bibliográficas são apresentadas a título de subsídio, servindo apenas como orientação ao candidato, não obrigando que as questões sejam elaboradas diretamente do texto da bibliografia sugerida

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL (para Professor – com Ensino Médio na Modalidade Normal) Fundamentos da Educação: aspectos filosóficos, psicológicos, sociológicos, biológicos e antropológicos. A História do Pensamento Pedagógico Brasileiro: teoria da educação, as diferentes correntes do pensamento pedagógico brasileiro. A Organização da Educação Brasileira: aspectos legais, aspectos políticos; o projeto político pedagógico, planejamento, diagnóstico, a avaliação e seus diferentes processos. Aspectos teóricos e metodológicos da prática escolar, a diversidade na educação. O currículo, sua estruturação e organização. A democratização da educação e o processo de gestão participativa. A Educação Especial e a Inclusão na Educação.

Sugestões Bibliográficas:

ALARCÃO, Isabel. Escola reflexiva e nova racionalidade. Porto Alegre, Artmed, 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

- BELLONI, Maria Luiza. O que é mídia-educação. Campinas. Autores Associados, 2001.
- BRASIL, Lei nº 8069 de 13.07.99. Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL, Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília. MEC.
- BRASIL, Parâmetros curriculares nacionais. Brasília. MEC, 1997.
- CANDAUI, Vera Maria (org.). Didática, currículo e saberes escolares. Rio de Janeiro, DP& A, 2001.
- CARVALHO, Rosita E. Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva. Porto Alegre. Mediação, 2000.
- COLL, César. Psicologia e currículo. São Paulo. Ática, 1999.
- COLL, César e Cols. Os Conteúdos na Reforma: ensino, aprendizagem de conceitos, procedimentos e atitudes. Porto Alegre. Artmed, 2000.
- DELORS, Jacques. A educação para o século XXI: questões e perspectivas. Porto Alegre. Artmed, 2005
- FREIRE, P., Pedagogia da autonomia. São Paulo. Paz e Terra, 1996.
- GADOTTI, Moacyr. Uma só escola para todos. Caminhos da autonomia escolar. Petrópolis, Vozes, 2000.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação: mito e desafio. Porto Alegre. Mediação, 2003.
- PALMAS-TO, Lei Complementar nº 008/99. Institui o Estatuto dos Servidores da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.
- PALMAS-TO, Lei nº 1445/2004. Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas.
- LIBÂNEO, José Carlos, OLIVEIRA, João Ferreira de, TOSCHI, Mira Seabra. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. São Paulo. Cortez, 2005.
- LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo. Cortez, 2006.
- LUCKESI, Cipriano. Filosofia da Educação
- ROMANELLI, Otaiza de Oliveira. História da Educação no Brasil. Petrópolis. Vozes, 1988.
- SANTOS, Mônica P. dos & PAULINO, Marcos M. (orgs.). Inclusão em educação: cultura, políticas e práticas. São Paulo. Cortez, 2006.
- SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia. São Paulo. Cortez, 1998.
- SAVIANI, Dermeval. A nova lei de educação- LDB: trajetória, limites e perspectivas. São Paulo. Autores Associados, 1997.
- VEIGA, Ilma Passos (org.). Projeto político pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas, Papyrus, 1996.
- VEIGA, Ilma Passos (org.). Quem sabe faz a hora de construir o projeto político pedagógico. Campinas, Papyrus, 2007.
- WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo. Ática, 2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ZABALA, Antoni. A prática educativa. Como ensinar. Porto Alegre. Artmed, 1998.

CONTEÚDO ESPECÍFICO (Para Técnico Administrativo Educacional): Noções de arquivos e protocolo. Métodos de arquivamento, controle de empréstimos de documentos; arquivo de correspondências e controle de registros especializados. Fundamentos da administração, Ambiente das organizações, As organizações, Administração Científica, Princípios Básicos da Organização, Tipos de Organizações, Departamentalização, Modelo Burocrático de Organização, Teoria Comportamental, Abordagem sistêmica e Contingencial da Administração. Motivação, liderança, planejamento, organização, direção, controle, Organização, Sistemas e Métodos. Orçamentos, A gestão da qualidade e o foco nos processos, a natureza dos serviços e do negócio, atributos da qualidade, indicadores de desempenho dos serviços. Ética nas organizações.

Sugestões Bibliográficas:

ARAUJO, Luis César G. de. Organização, Sistemas e Métodos. Atlas: S. Paulo, 2001

CHIAVENATTO, Idalberto. *Introdução à Teoria Geral da Administração* – Edição Compacta. Rio de Janeiro: Campus. 1999.

CHIAVENATTO, Idalberto. *Iniciação à Administração da Produção*. S. Paulo: Makron Books, 1991.

CHIAVENATTO, Idalberto. *Gerenciando Pessoas*. S. Paulo, 1993

GORBEA, Josefina e outros. *Sistema de arquivos e controle de documentos*. Atlas: S. Paulo, 1973

MORAES, Anna Maris P. *Iniciação ao Estudo da Administração*. S. Paulo: Makron Books, 2000.

MORAES, Elias de. *Gerenciando a qualidade*. Goiânia: Kelps, 2002.

PASSOS, Elizete. *Ética nas organizações*. Atlas: 2004

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA (exceto para Professor de Língua Portuguesa): Compreensão de textos não-literários. Reconhecimento de todos os elementos que participam da estruturação do sentido dos textos: vocabulário, disposição das frases, pontuação e linguagem figurada. Reconhecimento das variações de linguagem presentes no texto. A correção linguística em função da produção do texto. Reescritura de frases: substituição e alteração de elementos, deslocamento de termos, omissão de segmentos redundantes. Ligações lógicas entre termos e orações. A coesão entre os termos do texto e sua coerência. Referências intertextuais nos textos. Características dos textos informativo e publicitário. A estrutura do texto argumentativo: argumentador, tese e argumentos.

Sugestões Bibliográficas:

CUNHA, Celso / CINTRA, Lindley. *Gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

FÁVERO, Leonor Lopes. *Coesão e coerência textuais*. São Paulo: Ática, 2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Aurélio século XXI*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999.

FIORIN, José Luiz. *Elementos de análise do discurso*. São Paulo: Contexto, 1990

KOCH, Ingedore G. Villaça. *Desvendando os segredos do texto*. São Paulo: Cortez, 2002.

MATEMÁTICA (somente para Pedagogia): **Números Naturais:** O sistema de numeração decimal. Aplicação das operações de adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação na resolução de problemas. Múltiplos e divisores de um número natural. **Números e Operações com Números Racionais:** Aplicação das operações de adição, subtração, multiplicação e divisão na resolução de problemas. Razão e proporção; Divisão proporcional. Média aritmética, geométrica e ponderada. Resolver situação problema que envolva o conceito de porcentagem. Resolver situações problemas envolvendo os seguintes sistemas de medidas: comprimento, área, volume, massa, capacidade e tempo. **Números Reais:** Conceito e operações com números reais. Resolução de situação problema envolvendo equações e sistemas do 1º e 2º grau. Progressões Aritméticas e Geométricas. Função polinomial do 1º e 2º grau. Matrizes: Representação, interpretação e operações. **Noções de Estatística:** Interpretação de gráficos de barras, de colunas e de setor. Histogramas. Medidas de tendência central. **Cálculo Combinatório:** Princípio Multiplicativo, permutações e combinações e arranjos. **Probabilidade:** Cálculo de probabilidade em espaços amostrais equiprováveis, probabilidade da união de dois eventos, probabilidade de dois eventos simultâneos ou sucessivos. **Geometria:** Semelhança de triângulos. Relações métricas no Triângulo Retângulo. Perímetros e áreas das principais figuras planas. Áreas e volumes dos principais sólidos geométricos.

Sugestões Bibliográficas

BIANCHINI, Edwaldo – *Matemática* - 6ª edição – Editora Moderna – 2006

DANTE, Luiz Roberto – *Tudo é Matemática* – 2ª edição – Editora Ática – 2005

DI PIERRO Netto, Scipione – *Quanta: Matemática* – 3ª edição – Editora Saraiva – 2005

IEZZI, Gelson e outros – *Matemática* - 4ª edição – Atual Editora – 2007

PAIVA, M. R.. *Matemática*. Volumes 1, 2 e 3. Editora Moderna. 1ª edição. 2009.

SILVA, Jorge Daniel – *Matemática Para o Ensino Médio* – 1ª edição – IBEP – 2005

INFORMÁTICA: Microinformática: Conceitos básicos. Modalidades de processamento. Hardware: componentes e funções, siglas, tipos, características, barramentos e interfaces, conexões, equipamentos, operação de microcomputadores. Dispositivos de entrada, de saída e de entrada/saída de dados. Software básico e aplicativo. Conceitos sobre sistemas operacionais. Noções de redes de computadores. **Windows 98/XP/Vista/7** – características, ícones, atalhos de teclado e emprego de recursos. Formatos de arquivos e extensões. Interface Gráfica - Windows Explorer. Utilização dos recursos. Execução de procedimentos operacionais de rotina, utilizando



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

software ou aplicativos instalados nas áreas de atuação. **Linux** – conceito de software livre, características, ícones, atalhos de teclado e emprego de recursos. Formatos de arquivos e extensões. Interface gráfica – KDE, GNOME. Utilização dos recursos. Execução de procedimentos operacionais de rotina, utilizando software ou aplicativos instalados nas áreas de atuação. **MSOffice 2003/2007BR (Word, Excel e Powerpoint) X BOffice.org 3.2 (Writer, Calc e Impress)** - conceitos, características, ícones, atalhos de teclado, uso do software e emprego dos recursos. **Web X Internet X Intranet** : conceitos, características, modalidades e técnicas de acesso, browsers, Internet Explorer X Mozilla Firefox, navegação, imagens e formatos, pesquisa, atalhos de teclado, e-mail, **WebMail X Outlook Express X Thunderbird**, uso e emprego dos recursos. **Proteção e Segurança**. Conceitos. Backup. Segurança de equipamentos, de sistemas, de redes e na internet, vírus, antivírus, cuidados e medidas de proteção.

Sugestões Bibliográficas:

CANTALICE, Wagner. Excel do Básico ao Avançado, Brasport, 2008.

CANTALICE, Wagner. Manual do Usuário 5 em 1: Windows Word PowerPoint Excel Internet, Brasport, 2006.

CANTALICE, Wagner. Usando o Computador na Melhor Idade sem Limites, Brasport, 2008.

MANZANO, João Carlos N. G., MANZANO, André Luiz N. G. Estudo dirigido de Microsoft Windows XP. 7ª ed., Érica, 2007.

MUELLER, John Paul. Aprenda Microsoft Windows XP em 21 dias, Makron Books, 2003.

STANEK, William R. Microsoft Windows XP Professional, Guia de Bolso do Administrador, Bookman, 2006.

SAWAYA, Márcia Regina. Dicionário de Informática e Internet: Inglês/Português, Nobel, 2003.

VELLOSO, F. C. Introdução à Informática – Conceitos, 7ª edição, Campus, 2003

Manuais técnicos e help/ajuda do software.

OBS: As sugestões bibliográficas são apresentadas a título de subsídio, servindo apenas como orientação ao candidato, não obrigando que as questões sejam elaboradas diretamente do texto da bibliografia sugerida

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL: Fundamentos da Educação: aspectos filosóficos, psicológicos, sociológicos, biológicos e antropológicos. A História do Pensamento Pedagógico Brasileiro: teoria da educação, as diferentes correntes do pensamento pedagógico brasileiro. A Organização da Educação Brasileira: aspectos legais, aspectos políticos; o projeto político pedagógico, planejamento, diagnóstico, a avaliação e seus diferentes processos. Aspectos teóricos e metodológicos da prática escolar, a diversidade na educação. O currículo, sua estruturação e organização. A democratização da educação e o processo de gestão participativa. A Educação Especial e a Inclusão na Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Sugestões Bibliográficas:

- ALARCÃO, Isabel. Escola reflexiva e nova racionalidade. Porto Alegre, Artmed, 2001.
- BELLONI, Maria Luiza. O que é mídia-educação. Campinas. Autores Associados, 2001.
- BRASIL, Lei n 8069 de 13.07.99. Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL, Lei n 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília. MEC.
- BRASIL, Parâmetros curriculares nacionais. Brasília. MEC, 1997.
- CANDAÚ, Vera Maria (org.). Didática, currículo e saberes escolares. Rio de Janeiro, DP& A, 2001.
- CARVALHO, Rosita E. Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva. Porto Alegre. Mediação, 2000.
- COLL, César. Psicologia e currículo. São Paulo. Ática, 1999.
- COLL, César e Cols. Os Conteúdos na Reforma: ensino, aprendizagem de conceitos, procedimentos e atitudes. Porto Alegre. Artmed, 2000.
- DELORS, Jacques. A educação para o século XXI: questões e perspectivas. Porto Alegre. Artmed, 2005
- FREIRE, P., Pedagogia da autonomia. São Paulo. Paz e Terra, 1996.
- GADOTTI, Moacyr. Uma só escola para todos. Caminhos da autonomia escolar. Petrópolis, Vozes, 2000.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação: mito e desafio. Porto Alegre. Mediação, 2003.
- PALMAS-TO, Lei Complementar nº 008/99. Institui o Estatuto dos Servidores da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.
- PALMAS-TO, Lei nº 1445/2004. Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas.
- LIBÂNEO, José Carlos, OLIVEIRA, João Ferreira de, TOSCHI, Mira Seabra. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. São Paulo. Cortez, 2005.
- LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo. Cortez, 2006.
- LUCKESI, Cipriano. Filosofia da Educação
- ROMANELLI, Otaiza de Oliveira. História da Educação no Brasil. Petrópolis. Vozes, 1988.
- SANTOS, Mônica P. dos & PAULINO, Marcos M. (orgs.). Inclusão em educação: cultura, políticas e práticas. São Paulo. Cortez, 2006.
- SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia. São Paulo. Cortez, 1998.
- SAVIANI, Dermeval. A nova lei de educação- LDB: trajetória, limites e perspectivas. São Paulo. Autores Associados, 1997.
- VEIGA, Ilma Passos (org.). Projeto político pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas, Papyrus, 1996.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

VEIGA, Ilma Passos (org.). Quem sabe faz a hora de construir o projeto político pedagógico. Campinas, Papyrus, 2007.

WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo. Ática, 2002.

ZABALA, Antoni. A prática educativa. Como ensinar. Porto Alegre. Artmed, 1998.

CONTEÚDO ESPECÍFICO

ARTES CÊNICAS: Fundamentos históricos, filosóficos e psicopedagógicos do ensino de Teatro. Metodologias e procedimentos pedagógicos, recursos materiais e objetivos do ensino do Teatro na escola. História do ensino das artes no Brasil. Conhecimentos específicos de Teatro quanto: ao desenvolvimento infantil, à prática específica e a história do teatro universal e brasileiro, em seus vários períodos até os movimentos contemporâneos.

Sugestões Bibliográficas:

BOAL, Augusto. *Teatro do Oprimido*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1991.

BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte - terceiro e quarto ciclos do ensino Fundamental: Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

GASSNER, John. *Mestres do Teatro I*. Tradução e organização: Alberto Guzik e J. Guinsburg. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1996.

GASSNER, John. *Mestres do Teatro II*. Tradução e organização: Alberto Guzik e J. Guinsburg. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1996.

KOUDELA, Ingrid Dormien. *Jogos Teatrais*. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1998.

MAGALDI, Sábato. *Panorama do Teatro Brasileiro*. São Paulo: Global, 2001.

ROUBINE, Jean Jaques. *A Linguagem da Encenação Teatral*. Tradução e apresentação de Yan Michalski. 2ª edição. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1998.

SANTANA, Arão Paranaguá de. *Teatro e Formação de Professores*. São Luiz: EDUFMA, 2000.

SPOLIN, Viola. *Improvisação para o Teatro*. Tradução de Ingrid Dormien Koudela e Eduardo José de Almeida Amos. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1998.

ARTES PLÁSTICAS: A Arte na Educação Escolar: Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Arte. Procedimentos pedagógicos em Arte: conteúdos, métodos e avaliação. **A Arte na História:** Universal - da pré-história à atualidade. Principais manifestações artísticas, características das tendências e artistas representantes. Brasileira - do período colonial à contemporaneidade. **Arte, Comunicação e Cultura:** As linguagens artísticas na atualidade. Elementos de visualidade e suas relações compositivas.

Sugestões Bibliográficas:

BARBOSA, Ana Mãe. *Inquietações e mudanças no ensino da arte*. São Paulo: Cortez, 2002



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

FERRAZ, Maria Heloisa e FUSARI, Maria F. de Resende. *Metodologia do ensino da arte: fundamentos e proposições*. 2ª edição revista e ampliada. São Paulo: Cortez, 2009

GARCEZ, Lucília e OLIVEIRA, Jô. *Explicando a Arte Brasileira*. Rio de Janeiro. Ediouro. 2003

Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs): Arte / Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1997.

PROENÇA, Graça. *História da Arte*. Rio de Janeiro: Ática, 1995.

CIÊNCIAS: Terra e Ambiente: **1** - A Terra - as Regiões da Terra: Litosfera, Hidrosfera, Atmosfera e Biosfera, quanto à composição, tamanho e localização. **2** - A Crosta Terrestre - Rochas e Solos: composição, tipos e propriedades. Poluição do solo. Coleta seletiva do lixo. Erosões do solo. **3** - Biosfera, seus Ambientes e Ecossistemas - Ciclos de vida dos vegetais e animais. Principais ecossistemas. Ecossistemas do Brasil: Manguezal, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Floresta Amazônica, Pantanal. **4** - Atmosfera - Ar: camadas da atmosfera, composição, estrutura química e distribuição. Propriedades físicas do ar: pressão atmosférica, densidade e variação do volume com a temperatura. Qualidade do ar: ar puro e poluição da atmosfera. **5** - Hidrosfera - Composição da água. Tipos de água. Propriedades físico-químicas da água. Ciclo da água na natureza. **Vida e Ambiente:** **1** - Os reinos da natureza - Os grandes reinos e suas características básicas: monera, protistas, fungos, plantas e animais. Vírus e suas características básicas. **2** - O reino vegetal - Diversidade da vida vegetal: classificação e órgãos. Fotossíntese. **3** - O reino animal - Animais vertebrados: peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos. Animais invertebrados simples: poríferos, cnidários, platelmintos, nematelmintos, moluscos, anelídeos. Animais invertebrados complexos: artrópodes e equinodermos. **4** - Relação entre os seres vivos e o ambiente - Cadeia alimentar. Relações ecológicas: harmônicas e desarmônicas. Teorias da evolução. **Ser Humano e Saúde:** **1** - Células e Tecidos - Tipos de células e de tecidos, formas e funções. **2** - Sistemas do corpo humano - Sistema digestivo: reconhecimento dos diferentes órgãos e suas funções. Alimentação saudável. Sistema respiratório: Órgãos e suas funções. Sistema cardiovascular e linfático: Diferentes órgãos e suas funções. Sistema locomotor: Diferentes órgãos e suas funções. Sistema sensorial: Diferentes órgãos e suas funções. Sistema urinário: Diferentes órgãos e suas funções. Sistema reprodutor: Diferentes órgãos e funções. Sistema nervoso: Diferentes órgãos e funções. Drogas. **Tecnologia e Sociedade:** **1** - Propriedades macroscópicas da matéria - Propriedades, características e aplicações dos diferentes materiais. Misturas e processos de separação. Reciclagem: coleta seletiva de lixo. Propriedades das Substâncias: ponto de fusão, ponto de ebulição, densidade. **2** - Visão microscópica da matéria - Átomos e moléculas. Substâncias simples e compostas. Substâncias orgânicas e inorgânicas. Desenvolvimento histórico dos modelos atômicos: Dalton, Rutherford e Bohr. **3** - Transformações químicas - Transformações químicas: reconhecer evidências. Reações de combustão. Reações de ácidos e bases. Estação de Tratamento de água (ETA). **4** - Funções químicas - Ácidos e bases. Sais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

5 - Transformações da energia no ambiente - Corrente elétrica: condutores e isolantes. Instalação elétrica doméstica: fusíveis, interruptores. Princípio da conservação de energia. Sistemas e produtos naturais usados para a obtenção de energia. Usinas hidroelétricas, captadores solares, biodigestores, energia eólica, álcool e biodiesel. **6** - Movimento e Força - Movimento, espaço e tempo (posição, deslocamento, velocidade e aceleração). Leis de Newton (gravitação, inércia, força resultante, ação e reação). Máquinas e trabalho. **7** - Calor e temperatura - Calor e temperatura. Efeito estufa. **8** – Magnetismo - O princípio de funcionamento dos ímãs e bússolas magnéticas.

Sugestões Bibliográficas:

BARROS, Carlos e Wilson Paulino. *Coleção Ciências*. Editora Ática, 2006.

CANTO, Eduardo Leite do, *Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano*. Editora Moderna, 2009.

CRUZ, Daniel. *Tudo é Ciências*. Editora Ática, 2007.

GEWANDSZNADJER, Fernando. *Ciências*. Editora Ática, 2008.

PORTO, Dinorah Poletto & Neide Simões de Mattos. *Ciências*. Editora Scipione, 2006.

TRIVELLATO, José, [Sílvia Trivellato](#), Marcelo Motokane, Júlio Foschini Lisboa & Carlos Kanto. *Ciências Natureza & Cotidiano*. Editora FTD, 2008.

VASCONCELLOS, Jacqueline Rauter de & Odete Gasparello Bertoldi. *Ciência & Sociedade*. Editora Scipione, 2006.

DANÇA: A estética da Dança. Aprendizagem em Dança. Aspectos históricos e culturais da Dança. Corporeidade. Cultura popular brasileira e danças folclóricas. Dança Contemporânea. Dança e saúde. Dança: linguagem e comunicação. Metodologia do ensino da Dança. Pedagogias do corpo e da dança. Processo de elaboração coreográfica.

Sugestões Bibliográficas:

BOURCIER, Paul. *História da Dança no Ocidente*. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: Arte / Ensino Fundamental*. Brasília: MEC/SEF, 2001.

BRASIL, Secretaria de Ensino Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais 3º e 4º ciclos do Ensino Fundamental: Temas Transversais*. Brasília: MEC/SEF, 1998.

FARO, Antonio José, *Pequena História da Dança*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1986

FELIPE, Carlos. *O Grande Livro do Folclore*. Belo Horizonte: Editora Leitura, 2004.

FREITAS, Giovanina Gomes de. *O esquema corporal, a imagem corporal, A consciência corporal e a corporeidade*. Ijuí: Unijuí, 1999.

GARAUDY, Roger. *Dançar a vida*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1980.

GIL, José. *Movimento Total O corpo e a Dança*. São Paulo: Iluminuras, 2005.

GONÇALVES, Maria Augusta Salin. *Sentir, Pensar, Agir – Corporeidade e Educação*. Campinas: Papirus, 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

LABAN, Rudolf. *Dança Educativa Moderna*. São Paulo: Ícone Editora, 1990.

MARQUES, Isabel A. *Ensino de Dança hoje – textos e contextos*. São Paulo: Cortez Editora, 1999.

MARQUES, Isabel A. *Dançando na Escola*. São Paulo: Cortez Editora, 2003.

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: Fundamentos históricos, filosóficos e psicopedagógicos da Educação Artística. História do ensino das artes no Brasil. Metodologias e procedimentos pedagógicos, recursos materiais e objetivos do ensino das linguagens da arte na escola.

Conhecimentos específicos das diferentes linguagens da arte: Teatro (Artes Cênicas), Artes Visuais e Música – quanto ao desenvolvimento infantil, à prática específica e a história das artes universal e brasileira, em seus vários períodos até os movimentos contemporâneos.

Sugestões Bibliográficas:

BARBOSA, Ana Mae (org.), *Inquietações e mudanças no ensino da arte*. São Paulo: Cortez, 2002.

BOAL, Augusto. *Teatro do Oprimido*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1991.

CÁURIO, Rita. *Brasil musical – viagem a jato pelos sons e ritmos populares*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Art Boureau, 1996.

COSTA, Cacilda Teixeira da. *Arte no Brasil – 1950 a 2000 – movimentos e meios*. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2004.

HINO NACIONAL BRASILEIRO – http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituição/hino.htm

MARTINS, Miriam Celeste, Gisa Picosque, M. Terezinha Guerra. *Didática do Ensino da Arte – A Língua do Mundo. Poetizar, fruir e conhecer arte*. São Paulo: FTD, 1998.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte - terceiro e quarto ciclos do ensino Fundamental: Secretaria de Educação Fundamental*. Brasília : MEC/SEF, 1998.

PROENÇA, Graça. *História da Arte*. São Paulo: Ed. Ática, 1991.

SCHAFER, Murray. *O ouvido pensante*. São Paulo: UNESP, 1991.

SPOLIN, Viola. *Improvisação para o teatro*. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1979.

EDUCAÇÃO MUSICAL E MÚSICA (Todos Instrumentos): A Música na Educação Escolar: Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o Ensino de Música; Procedimentos pedagógicos em Música: conteúdos, métodos e avaliação. **A Música na História:** Universal: da antiguidade à atualidade. Principais manifestações musicais; características das tendências e artistas representantes; Brasileira: popular e erudita. **Música, Comunicação e Cultura:** a linguagem da música na atualidade; Manifestações artístico-culturais populares; Elementos básicos da Música (estrutura e forma). Hino Nacional Brasileiro: características rítmico-melódicas, poesia e contexto histórico.

Sugestões Bibliográficas:

ALBIN, Ricardo Cravo. *O Livro de Ouro da MPB*. Rio de Janeiro. Ediouro, 2003



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

BENNETT, Roy. *Forma e Estrutura na Música*. Cadernos de Música da Universidade de Cambridge. Jorge Zahar, 1986.

BENNETT, Roy. *Uma Breve História da Música*. Cadernos de Música da Universidade de Cambridge. Jorge Zahar, 1986.

FRATANTONIO, Antonio S. *Hinário Pedagógico: Irmãos Vitale*.

PAZ, A. Ermelinda. *Pedagogia Musical Brasileira no Século XX: metodologias e tendências*. Brasília. Editora MusiMed, 2000.

Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs): Arte / Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1997.

EDUCAÇÃO FÍSICA: Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. Aspectos sócio-históricos da Educação Física. Atividade física, saúde e qualidade de vida. Corporeidade e escola. Crescimento e desenvolvimento. Educação Física e sociedade. Educação Física Escolar. Esportes coletivos. Fundamentos didático-pedagógicos da Educação Física no Ensino Fundamental. Política educacional e Educação Física. Noções de primeiros socorros. Psicomotricidade. A mídia e cultura corporal: Estética, ética, Auto-estima e Consumo.

Sugestões Bibliográficas:

BRASIL, Secretaria de Ensino Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: Educação Física / Ensino Fundamental*. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL, Secretaria de Ensino Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais 3º e 4º ciclos do Ensino Fundamental: Educação Física*. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CASTELLANI FILHO, Lino. *Política educacional e educação física*. Campinas: Autores Associados, 1998. COLETIVO DE AUTORES. *Metodologia do ensino de educação física*. São Paulo: Cortez, 1993.

DAÓLIO, Jocimar. *Educação física e o conceito de cultura*. Campinas: Autores Associados, 2004.

DARIDO, Suraya Cristina. *Educação Física na escola: questões e reflexões*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

FREIRE, João Batista. *Educação de corpo inteiro. Teoria e prática da educação física*. São Paulo: Scipione, 1997.

FREIRE, P. *Pedagogia da Autonomia – Saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

FREITAS, Giovanina Gomes de. *A consciência corporal e a corporeidade – o esquema corporal, a imagem corporal*. Ijuí: Unijuí, 1999

GRUPO DE TRABALHO PEDAGÓGICO. *Visão didática da Educação Física: análises críticas e exemplos práticos de aulas*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1991.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

HILDEBRANDT, R & LAGING, R. *Concepções abertas no ensino da educação física*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1986.

KUNZ, Elenor. *Didática da Educação Física 2*. Ijuí: Unijuí, 2002.

----. *Transformação didático-pedagógica do esporte*. Ijuí: Unijuí, 1994.

OLIVEIRA, Marcus Aurélio Taborda de (org.). *Educação do corpo na escola brasileira*. Campinas: Autores Associados, 2006.

SOLER, Reinaldo. *Jogos cooperativos*. 2 ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2003.

STIGGER, Marco Paulo. *Educação física, esporte e diversidade*. Campinas: Autores Associados, 2005.

FILOSOFIA: Pensamento originário: mito e cosmologia (do sagrado e profano à exploração da physis e à busca da unidade primordial). Reflexões clássicas: formação da metafísica e organização da ciência (da Literatura platônica ao pensamento aristotélico). A lógica e seus elementos (conceituação, proposição, silogismos). As questões conceituais sobre o conhecimento (as possibilidades e os métodos que orientam a formação do conhecimento: teoria do conhecimento). Pensar e agir (os valores, a ética e a condição de existir como homem- moral e ética). Reflexões sobre o belo (da mimesis à indústria cultural: filosofia e estética). Pensamento político (a questão da polis, a formação dos estados nacionais e as ideologias políticas). O trabalho e a constituição do sujeito contemporâneo (conceitos e classificação do trabalho ao longo da história). Da natureza à condição humana (a analítica existencial e os existencialismos). A desconstrução da unidade primordial (da produção do discurso verdadeiro à produção do discurso pelo poder)

Sugestões Bibliográficas:

ADORNO; HORKHEIMER. *Dialética do esclarecimento*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995

ADORNO; HORKHEIMER. *O conceito de iluminismo*. Trad. Zeljko Loparié e Andrea Maria Altino de Campos Loparié. São Paulo: Abril Cultural, Col. Os Pensadores, 1980.

AGOSTINHO. *A cidade de Deus*. Petrópolis: Vozes, 1990.

AQUINO, Tomás. *Seleção de textos*. São Paulo: Abril Cultural, Col. Os Pensadores, 1979.

AQUINO, Tomás. *Suma contra os gentios*. Trad. L. J. Baraúna. São Paulo: Abril Cultural, Col. Os Pensadores, 1979.

ARISTÓTELES. *Coletânea de textos*. São Paulo: Abril Cultural, Col. Os Pensadores, 1979.

ARISTÓTELES. *Metafísica*. Trad. L. Valandro. Proto Alegre: Globo, 1969.

DEBRUN, Michel. *Gramsci: filosofia, política e bom senso*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2001.

DESCARTES, René. *Meditações sobre filosofia primeira*. Trad. de Fausto Castilho, Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2004.

DESCARTES, René. *Discurso do método*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1985.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

- DESCARTES, René. Regras para a direção do espírito. Lisboa, Portugal: Editora Estampa, 1971.
- GILSON, E. A Filosofia na Idade Média. São Paulo, Martins Fontes, 1995.
- HUME. Investigação sobre o entendimento humano. In: Os Pensadores, São Paulo: Abril Cultural, 1979.
- HOBBS, Thomas. Leviatã. São Paulo: Abril Cultural, Col. Os Pensadores. 1979.
- HEGEL. G. W. F. Fenomenologia do espírito. Trad. Paulo Meneses. Petrópolis: Vozes, 1992.
- KANT. E. Crítica da razão pura.. São Paulo: Abril Cultural, Col. Os Pensadores,
- KANT. E. A paz perpétua. Porto Alegre: L&PM, 1989.
- KANT. E. Fundamentação da metafísica dos costumes. São Paulo: Abril Cultural, Col. Os Pensadores, 1983. v.2.
- KANT. E. Textos seletos. Petrópolis: vozes, 1974.
- LEBRUN, Gérard. Kant e o fim da metafísica. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1993.
- LIPOVETSKY, G. CHARLES, S. Os tempos hipermodernos. São Paulo: Barcarolla, 2004.
- MAQUIAVEL. O Príncipe. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1989.
- MARCUSE, Herbert. Ideologia da sociedade industrial. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- MARX, Karl. Manuscritos econômico-filosóficos. São Paulo: Boitempo, 2004.
- MARX, Karl; ENGELS, F. a Ideologia Alemã. 4. ed. Lisboa, Portugal: Editorial Presença, s/d. 2 v.
- MARX, Karl. O Capital. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1980, 1º VOL.
- PLATÃO. A república. 2 ed. São Paulo: DIFEL, 1973.
- RORTY, R. Objetivismo, relativismo e verdade. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1997
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. Do contrato social. Trad. de Lourdes Santos Machado, 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988. v. 1.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens. Trad. de Lourdes Santos Machado, 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988. v. 2.
- SARTRE, Jean-Paul. O existencialismo é um humanismo. São Paulo: Abril Cultural, col. Os Pensadores, 1973.
- SARTRE, Jean-Paul. Questão de método. São Paulo: Nova Cultural, col. Os Pensadores, 1987
- SENNET, R. O declínio do homem público. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- WEBER, Thadeu. HEGEL: liberdade, estado e história. Petrópolis: Vozes, 1993.
- WEFFORT, Francisco. (org.). Os clássicos da política. São Paulo: Ática, 1991, 2v.

GEOGRAFIA/ESTUDOS SOCIAIS: Geografia: a história do pensamento geográfico. Conceitos, temas e teorias da Geografia. Espaço da natureza: as inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural; principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climatobotânicos; águas oceânicas e continentais: importância econômica; usos e problemas. Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

do meio-ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação. A questão da energia no mundo: as diversas fontes de energia, seus usos e conseqüências. As mudanças ambientais globais. A organização do espaço mundial: a produção e a organização do espaço mundial; da Guerra Fria à nova ordem mundial; as transformações políticas do mundo contemporâneo; as alianças e disputas entre as grandes potências; a independência e a desigualdade nas relações entre as grandes potências e os demais países; os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades; os blocos econômicos. A geopolítica da globalização: os fluxos da economia global. Cidades e urbanização nos mundos desenvolvido e subdesenvolvido: metrópoles, cidades globais e redes urbanas. A população mundial: distribuição; as diferenças no crescimento das populações; teorias demográficas e desenvolvimento socioeconômico; a distribuição social e espacial da riqueza e as condições de vida; conflitos étnico-nacionalistas, movimentos separatistas e terrorismo; movimentos populacionais e globalização. As atividades econômicas: o processo industrial e a organização e produção do espaço; localização das indústrias; a industrialização nos países desenvolvidos e nos subdesenvolvidos; as atividades agropecuárias e extrativas nos países centrais e periféricos. O espaço brasileiro: Processo de ocupação e valorização territorial do Brasil: apropriação e produção do espaço. O Brasil na economia mundial. As formas do espaço brasileiro. As regionalizações e as grandes unidades regionais. A estruturação do Espaço Geográfico Brasileiro: a atuação do capital privado e o papel do Estado nas políticas territoriais; a dinâmica sócio-espacial: metropolização e urbanização. Cidades e urbanização no Brasil: metrópoles, redes urbanas e meio ambiente urbano. O processo de industrialização e a redefinição da atividade industrial na dinâmica sócio-espacial; as atividades agropecuárias e extrativas. A questão da terra e do trabalho no campo. Infraestrutura e desenvolvimento das atividades de telecomunicação e de transporte no Brasil. A população brasileira: formação étnica, crescimento e políticas demográficas, estrutura etária e movimentos populacionais. População e atividades econômicas. Sociedade e natureza no Espaço Brasileiro: os grandes domínios morfoclimáticos; os recursos naturais, distribuição e aproveitamento; os resultados das intervenções da sociedade na natureza. Fontes alternativas e energia no Brasil. A dinâmica dos elementos da natureza: atmosférica, hidrológica e litosférica. Os Parâmetros Curriculares de Geografia: ensino fundamental e médio.

Sugestões Bibliográficas:

BECKER, Berta K. et al (orgs). *Geografia e Meio Ambiente no Brasil*. São Paulo: Hucitec.

BECKER, Berta K. e MIRANDA, Mariana. *A Geografia Política do desenvolvimento Sustentável*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ.

CASTELLS, M. *A sociedade em rede*. Volume I. São Paulo: Paz e Terra.

CASTELLS, M. *Fim de Milênio*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2000.

CASTRO, I.E., GOMES, P.C.C. e CORRÊA, R.L. (orgs.) *Geografia: Conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

- CASTRO, I.E., GOMES, P.C.C. e CORRÊA, R.L. (orgs.) *Brasil – Questões atuais da reorganização do território*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- CASTRO, Iná Elias de. *Geografia e Política*. Rio de Janeiro: Bertran.
- CLAVAL, Paul. *A Geografia Cultural*. Florianópolis: Editora UFSC.
- COSTA, Wanderley Messias da. *Geografia Política e Geopolítica*. São Paulo, Edusp.
- CORRÊA, R. L. *Região e organização espacial*. São Paulo: Editora Ática.
- CORRÊA, R. L. *O espaço urbano*. São Paulo: Editora Ática.
- CORRÊA, R. L. *Trajetórias geográficas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- GEIGER, P.P. *As formas do espaço brasileiro*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- HAESBAERT, Rogério. (org.) *Globalização e Fragmentação no Mundo Contemporâneo*. Rio de Janeiro, EDUF.
- HAESBAERT, Rogério. *Territórios alternativos*. São Paulo: Contexto.
- HARVEY, David. *Condição Pós-Moderna*. São Paulo: Loyola.
- IANNI, O. *Teorias da Globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- IANNI, O. *A Sociedade Global*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- LEVY, Maria S. F., SANTOS, Jair L. F., SZMRECSÁNYI, Tamás (orgs.). *Dinâmica da População: teoria, métodos e técnicas de análise*. São Paulo:
- T.A. Queiroz. MAGNOLI, D. *O mundo contemporâneo: os grandes acontecimentos mundiais da Guerra Fria aos nossos dias*. São Paulo: Atual.
- MAGNOLI, D. *União Européia – História e Geopolítica*. São Paulo: Moderna.
- MAGNOLI, D. *União Européia – Globalização – Estado nacional e espaço mundial*. São Paulo: Moderna.
- MARAFON, Glaucio, et al (orgs). *Abordagens teórico-metodológicas em geografia agrária*. Rio de Janeiro: EDUERJ.
- MORAES, Antonio Carlos R. *Geografia: pequena história crítica*. São Paulo: Hucitec.
- MORAES, Antonio Carlos R. *Ideologias geográficas*. São Paulo, Hucitec.
- MORAES, Antonio Carlos R. *Geografia Histórica do Brasil*. São Paulo: Annablume.
- MOREIRA, Ruy. *Pensar e ser em Geografia*. São Paulo: Contexto.
- OLIC, Nelson B e CANEPA, Beatriz. *Geopolítica da América Latina*. São Paulo: Moderna.
- OLIC, Nelson B e CANEPA, Beatriz. *Oriente Médio e a Questão Palestina*. São Paulo: Moderna.
- PORTO-GONÇALVES, C.W. *O desafio ambiental*. Rio de Janeiro: Record.
- RAFFESTIN, Claude. *Por uma Geografia do Poder*. São Paulo, Ed. Ática.
- ROSS, J.L.S. (org.). *Geografia do Brasil*. São Paulo: EDUSP.
- SANTOS, M. *Por uma outra globalização – do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro: Record.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

SANTOS, M. *A natureza do espaço: técnica e tempo; razão e emoção*. São Paulo: EDUSP.

SANTOS, M e SILVEIRA, Maria Laura. *O Brasil – Território e sociedade no início do século XXI*. São Paulo: Record.

SOUZA, M.L. *O desafio metropolitano: um estudo sobre a problemática sócio-espacial nas metrópoles brasileiras*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

TEIXEIRA, Wilson et al. *Decifrando a Terra*. São Paulo: EDUSP/Oficina de Textos.

VEIGA, José Eli da. *Cidades Imaginárias*. Campinas: Autores Associados.

HISTÓRIA/ESTUDOS SOCIAIS: Teoria e metodologia da história: História e historiografia: a História Tradicional, Materialismo Histórico e a Escola dos *Annales* – características gerais. História e Memória. Metodologia e Ensino de História. **História das relações sociais, da cultura e do trabalho:** As relações sociais, a natureza e a terra: Relações entre a sociedade, a cultura e a natureza, em diferentes momentos da História brasileira. Relações entre a sociedade, a cultura e a natureza na História dos povos americanos. Relações entre a sociedade, a cultura e a natureza, na História de povos do mundo em diferentes tempos. As relações de trabalho: Relações de trabalho em diferentes momentos da História brasileira. Relações de trabalho em diferentes momentos da História dos povos americanos; Relações de trabalho em diferentes momentos na História de povos do mundo. **História das representações e das relações de poder:** Nações, povos, lutas, guerras e revoluções, Processo de constituição do território, da nação e do Estado brasileiro, confrontos, lutas, guerras e revoluções; Processos de constituição dos Estados Nacionais na América, confrontos, lutas, guerras e revoluções; Processos de constituição dos Estados Nacionais, confrontos, lutas, guerras e revoluções na Europa, na África e no Oriente. **Cidadania e Cultura:** No Brasil e no Mundo

Sugestões Bibliográficas:

AQUINO, Rubim *et alli*. *História das Sociedades Americanas*. Rio de Janeiro: Record, 2004.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais 5ª a 8ª séries*. História. Brasília, MEC / SEF: Brasília, 1998.

BRASIL. Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003. D.O.U. da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 10 jan. 2003. Disponível em: <https://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm#art26a>

BRASIL. Lei 11,545, de 10 de março de 2008. D.O.U. da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 10 mar. 2008. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/93966/lei-11645-08>>

BURKE, Peter (org). *A Escrita da História: novas perspectivas*, São Paulo: EDUESP, 1992.

CARVALHO, Bernardo de Andrade. *A Globalização em xeque: incertezas para o século XXI*. Col. História Viva. São Paulo: Atual, 2000.

CIMI. *História dos Povos Indígenas: 500 anos de luta no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1986.

FAUSTO, Boris. *História Concisa do Brasil*. São Paulo: Edusp, 2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

HOBBSAWM, Eric. *A Era dos Extremos: o breve século XX (1914 - 1991)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2ª ed., 1994.

LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas, SP: UNICAP, 2003. Disponível em: <http://tudosobre.com/concursos/e_books/LeGoffJacques.pdf>

LOPES, Nei. *Dicionário Escolar Afro-Brasileiro*. São Paulo: Selo Negro/ Summus, 2006.

MATTOS, Regiane Augusto. *História e Cultura Afro-Brasileira*. São Paulo: Contexto, 2007.

MARQUES, A., BERUTTI, F., FARIA, R. *História Moderna: através de textos*. v.3. Campinas: Contexto, 2001.

MARQUES, A., BERUTTI, F., FARIA. *História Contemporânea: através de textos*. v.5. Campinas: Contexto, 2001

PINSKY, Jaime (org). *O Ensino de História e a Criação do Fato*. São Paulo: Contexto, 1991.

TÉTART, Philippe. *Pequena História dos historiadores*. Bauru, SP: EDUSC, 2000.

SILVA, Otavio Barros da. *Breve História de Tocantins e de sua Gente: uma luta secular*. Araguaína:TO: Fieto, 1997.

SCHMIDT, Mª Auxiliadora, CAINELLI, Marlene. *Ensinar História*. São Paulo: Scipione, 2004.

SOUZA, Márcia Lucia Anacleto de. *Comunidades Rurais Negras: realidades, conceitos e normas*. *Revista RURIS*, Campinas: UNICAMP, v.2, n.1, mar. 2008, pp. 74-97. Disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/ceres/2008-maria_souza.pdf>

SOUZA, Marina de Mello. *África e Brasil Africano*. São Paulo: Ática, 2006.

JUDÔ: Fundamentos históricos e filosóficos do Judô: história do Judô; princípios filosóficos do Judô; rituais presentes no Judô. Fundamentos básicos do Judô: saudações; educativos de quedas; posturas; deslocamentos; esquivas; formas de segurar; técnicas de projeção; técnicas de imobilização e de domínio no solo; técnicas de estrangulamento e torções de braço; treino de luta e competição; regras. Aplicação do Judô como instrumento educacional: os Parâmetros Curriculares Nacionais e o Judô; o judô no contexto escolar; o Judô como cultura corporal; metodologia do ensino de Judô no contexto escolar. Fisiologia do exercício aplicada ao Judô: sistemas de transferência de energia; lactato e exercício: implicações para o Judô; capacidade anaeróbia e capacidade aeróbia no Judô.

Sugestões Bibliográficas:

ADNET, Júlio. *Judô: luta dos fortes*. Brasília: Printer Gráfica Formulários Contínuos, 1993.

BAPTISTA, Carlos Fernando dos Santos. *Judô: da escola à competição*. 3ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais. Educação Física*. Brasília: MEC/SEF, 1997.

COLETIVO DE AUTORES. *Metodologia do ensino de educação física*. São Paulo: Cortez, 1992.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CORDEIRO JÚNIOR, Orozimbo. *Em busca da construção de uma proposta teórico-metodológica para o ensino do Judô escolar*. Pensar a Prática. n.3, jul/jun, p. 97-105, 1999-2000. Disponível em:

http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/diaadia/diadia/arquivos/File/conteudo/artigos_teses/EDUCACAO_FISICA/artigos/judo.pdf. Acesso em 09/02/2009.

DARIDO, S. C. *Educação Física na Escola: Questões e Reflexões*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

DARIDO, S. C.; RANGEL, I.C. A. *Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

FRANCHINI, Emerson. *Judô: desempenho competitivo*. 2 ed. São Paulo: Manole, 2010.

KANO, Jigoro. *Energia física e mental: escritos do fundador do Judô*. São Paulo: Pensamento, 2008.

MOTTA, Alexandre.; RUFFONI, Ricardo. *Lutas na infância: uma reflexão pedagógica*. Disponível em <http://www.equiperuffoni.com.br>. Acesso em: 08/10/2007.

NASCIMENTO, Paulo Rogério Barbosa do; ALMEIDA, Luciano de. *A tematização das lutas na Educação Física Escolar: restrições e possibilidades*. Movimento. v. 13, n. 3, set/dez, p. 91-110. Porto Alegre, 2007.

Disponível em: <http://www.seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/3567/1968>. Acesso em 09/02/2009.

OLIVIER, Jean-Claude. *Das brigas aos jogos com regras: enfrentando a indisciplina na escola*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

LÍNGUA ESPANHOLA: Diferenças e semelhanças no contexto sócio-cultural do Brasil e países falantes da Língua Espanhola, análise de textos identificando relações de intertextualidade, gênero, contexto de produção e circulação; reconhecimento da ideia central de um texto, tanto em situações em que é possível recuperar informações explícitas quanto naquelas em que as informações não estão proeminentes. O ensino da gramática em discussão. Compreensão e aplicação das diferentes abordagens e metodologias do processo de ensino e aprendizagem da língua espanhola de modo que permitam a transposição didática dos conhecimentos para a educação básica. Compreensão do processo de avaliação do ensino e aprendizagem da língua espanhola. Noções de lingüística aplicada ao ensino da língua espanhola na educação básica. O ensino dos gêneros discursivos escritos e orais. Conhecimentos de estratégias de leitura e de escrita. O multiculturalismo e o ensino de espanhol. Todos de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais e as Diretrizes Curriculares do Ensino Médio. História e especificidades do ensino de espanhol no Brasil.

Sugestões Bibliográficas:

ALBUQUERQUE, A.E.D.; JUNGER, C.S.V.; SANTOS, A.C. *Lectura Interactiva en clases de E/LE*.

Revista Hispanista, vol. I, n. 3, out-nov-dez, 2000. Disponível em:

<http://www.hispanista.com.br/revista/uniminiesp.htm>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

BAKTHIN, Mikhail. Gêneros do discurso. In: *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BRANDÃO, Helena. (org.). *Gêneros do discurso na escola*. São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB. Brasília, DF, 1996. Disponível em:

www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm

BRASIL/SEF. *Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental*.

Língua Estrangeira. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CELADA, M. T.; GONZÁLEZ, N. M. Los estudios de lengua española en Brasil. Anuario brasileño de estudios hispánicos, Madrid, Suplemento El Hispanismo en Brasil, 2000. Disponível em:

www.mec.es/sgci/br/es/publicaciones/anuario/abeh2000s.pdf

DAHER, D.C. Enseñanzas del español y políticas lingüísticas en Brasil. Ensino do espanhol e políticas lingüísticas no Brasil. Revista Hispanista, Niterói, n.27, 2006. Disponível em:

<http://www.hispanista.com.br/revista/artigo216.htm>

DAHER, M.C.F.G.; SANT'ANNA, V.L.A. *Reflexiones acerca de la noción de competencia lectora: aportes enunciativos e interculturales*. In: *Hispanista*, n. 11. [Internet] Disponível em

<http://www.hispanista.com.br/revista/artigo95esp.htm>

FREITAS, L.M.A.; BARRETO, TA.; VARGENS, D. O ensino de espanhol no Brasil: entre memórias e esquecimentos. In: DAHER, D.C.; GIORGI, M.C.; RODRIGUES, I.C. (Org.). *Trajetórias em enunciação e discurso: práticas de formação docente*. São Carlos: Editora Claraluz, 2009, p.153-171.

GIMÉNEZ ROMERO, C. *Pluralismo, Multiculturalismo e Interculturalidad*. Educación y futuro: revista de investigación aplicada y experiencias educativas, n. 8, 2003. Disponible em:

www.cesdonbosco.com/revista/imprensa/8/estudios/texto_c_gimenez.doc

GIORGI, M. C.; DEUSDARÁ, B. *A análise de discurso e o ensino de línguas: algumas reflexões*. In: Revista Querubim – revista eletrônica de trabalhos científicos nas áreas de Letras, Ciências Humanas e Ciências Sociais – Ano 04 Nº 06 – 2008 Disponível em:

www.uff.br/feuffrevistaquerubim/siteantigo/arquivos/revistas/a4n6-2008.doc

LIMA, L. M. *La presencia de las variedades sociolingüísticas en manuales de E/LE*. Hispanismo 2004 Língua Espanhola, Florianópolis, v. 1, p. 303-312, 2006. Disponível em:

http://www.cce.ufsc.br/~lle/congresso/trabalhos_lingua/

MOITA LOPES, L.P. *Oficina de Lingüística Aplicada. A Natureza Social e Educacional dos Processos de Ensino/Aprendizagem de Línguas*. Campinas: Mercado de Letras. 1996.

_____, L.P. (org) 2006. *Por uma Lingüística Aplicada Indisciplinar*. São Paulo: Parábola Editorial.

PARQUETT, M. *A lingüística aplicada no brasil e a área de língua* In: Estudos Hispânicos. Língua, Literatura, Ensino, Pesquisa FREITAS, L.M.A. ET AL. (Org.) Janeiro: APEERJ, 2009. Disponível em:

www.apeerj.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

_____, M. *Multiculturalismo y aprendizaje de lenguas extranjeras*. In: *Actas del II Simposio Didáctica de E/LE José Carlos Lisboa*. Rio de Janeiro: Instituto Cervantes, 2005

PAVEAU, M-A; SARFATI, G-E. *As grandes teorias da lingüística: da gramática comparada à pragmática*. São Carlos: Claraluz, 2006.

RICHARDS, J. C., RODGERS, T. S. *Enfoques y métodos en la enseñanza de idiomas*. Madrid: Cambridge University Press, 2001.

ROJO, R. (Org.). *A prática de linguagem em sala de aula. Praticando os PCNs*. 1 ed. São Paulo/Campinas: EDUC/Mercado Aberto, 2000

LÍNGUA INGLESA: Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa: Metodologias pré-comunicativas; Metodologias humanísticas; Metodologias comunicativas; A conceituação de “competência comunicativa”; O ensino do Inglês Instrumental (ESP) no Brasil: *teoria e prática*; Indicadores do ensino de língua estrangeira segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais.

Compreensão de textos: Estratégias de leitura: compreensão pontual e global; Gênero textual e tipo de texto; Inferência e dedução; Relação texto-contexto; Mecanismos de coesão e coerência.

Aspectos da léxico-gramática: Processos de derivação: *sufixação e prefixação*; O sintagma nominal: *determinativos, classes de substantivos, adjetivos, locuções adjetivas e pronomes*; O sintagma verbal: *classes, sistemas de tempo, aspecto e modalidade, concordância verbal, construções ativa e passiva*; O sintagma adverbial: *advérbios e adjuntos adverbiais*; O sintagma preposicional: *preposições simples e complexas, verbos frasais e preposicionais*; Coordenação e subordinação. **Perspectivas discursivas:** Discurso direto e relatado; Funções comunicativas no texto; O Inglês escrito e o falado, inseridos no contexto das novas tecnologias de comunicação.

Sugestões Bibliográficas:

Artigos atuais retirados de revistas, jornais, periódicos especializados e *sites* da Internet.

BRASIL, MEC/ SEF. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Língua Estrangeira*. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

http://portal.mec.gov.br/seb/rquivos/pdf/pcn_estrangeira

BROWN, H. *Principles of Language Learning and Teaching*. Englewood Cliffs, NJ: Prentice Hall Regents, 2000.

CARTER, R. & McCARTHY, M. *Cambridge Grammar of English*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

COLLINS, W. D. *English Grammar*. London: Collins COBUILD, 2005.

DAVIES *et al.* *Task Reading*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

HARMER, J. *How to Teach English*. London: Longman, 2007.

HUTCHINSON, T. & WATERS, A. *English for Specific Purposes: A learning-centered approach*. London: Cambridge University Press, 1999.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

LARSEN-FREEMAN, D. *Techniques and Principles in Language Teaching*. Oxford: Oxford University Press, 2000.

LITTLEWOOD, W. *Communicative Language Teaching*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

NUTTALL, C. *Teaching Reading Skills in a Foreign Language*. London: Heinemann, 1996.

RICHARDS, J. & RODGERS, C. *Approaches and Methods in Language Teaching*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

SCRIVENER, J. *Learning Teaching*. London: Macmillan, 2005.

THORNBURY, S. *Beyond the Sentence: Introducing Discourse Analysis*. London: MacMillan, 2005.

UR, P. *A Course in Language Teaching: Practice and Theory*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos. História básica da língua portuguesa. Metaplasmos. Estrutura e formação de palavras. Ortografia e acentuação. O novo acordo ortográfico de 1990. Adequação vocabular. Classes de palavras: critérios. Flexões nominais e verbais. Termos sintáticos e orações. Emprego das classes de palavras. Concordância, regência e colocação. A crase. Semântica. Reescritura de frases. Modos de organização discursiva. Tipos textuais. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. Linguagem figurada. Funções da linguagem.

Sugestões Bibliográficas:

1. CÂMARA, JR., J. Mattoso. 1964. *Princípios de lingüística geral*. Rio de Janeiro, Acadêmica.
2. _____. 1977. *Dicionário de lingüística e gramática*. Petrópolis, Vozes.
3. CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. 1985. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira.
4. ILARI, Rodolfo & GERALDI, J. Wanderley. 1985. *Semântica*, São Paulo, Ática.
5. FIORIN, José Luiz & SAVIOLI, Francisco Platão. 2006. *Para entender o texto – leitura e redação*. São Paulo, Editora Ática.

MATEMÁTICA: Números e Operações: Construções históricas e metodológicas dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Múltiplos, divisores e números primos. Porcentagem. Procedimentos de cálculo exato, aproximado e escrito. Termo algébrico, Polinômios e suas operações, Frações Algébricas e Cálculos de radicais. Propriedades das operações algébricas. Resoluções de equações, inequações e sistemas de 1° e 2° grau, exponenciais, logarítmicas e suas aplicações. Funções: Afim, Quadrática, Exponencial e Logarítmica. Progressões Aritméticas e Geométricas. Juros Simples e Compostos. Análise Combinatória. Polinômios e Equações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Polinomiais de grau n . **Espaço e Forma:** Localização e deslocamento de pontos no espaço. Plano Cartesiano. Equação da reta e da circunferência. Relações entre figuras espaciais e suas representações planas. Figuras geométricas planas: composição e decomposição, transformação, ampliação, redução e simetrias. Polígonos convexos: relações angulares e lineares. Circunferência, ângulos na circunferência. Conceito de congruência e semelhança de figuras planas. Relações métricas na circunferência. Relações métricas e trigonométricas num triângulo retângulo. Relações trigonométricas num triângulo qualquer. Funções Trigonométricas. Relações entre as funções trigonométricas. **Grandezas e Medidas:** Noções de medidas. Construções históricas e metodológicas de sistemas de medidas: unidades de medida, medida padrão, instrumentos de medida. Comprimento da circunferência. Cálculo de áreas das principais figuras planas. Cálculo de áreas e volumes dos principais sólidos geométricos. Sólidos semelhantes e sólidos de revolução. **Tratamento de Informações:** Variações entre grandezas no sistema de coordenadas cartesianas. Proporcionalidade: direta e inversamente proporcionais. Coleta, organização e análise de informações. Construção e interpretação de tabelas e gráficos. Noções básicas de Estatística. Probabilidade. Matrizes: operações e matriz inversa. **Geometria Analítica:** Equações da reta no R^2 . Equações da circunferência. Equações da elipse, da parábola e da hipérbole.

Sugestões bibliográficas

CASTRUCCI, B. & Giovanni, J. R. & Giovanni JR, J. R. *A mais nova conquista da matemática*. São Paulo: FTD, 2002.

DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: Contexto e aplicações*. Volume Único. 3ª edição. 2008. Editora Ática

IEZZI, G. & Dolce, O. & Machado, A. *Matemática e Realidade*. Ribeirão Preto: Atual, 2009

IEZZI, Gelson e outros. *Fundamentos da Matemática Elementar*. Volumes de 1 a 10. Atual Editora. 5ª edição – 2005.

IEZZI, Gelson e outros. *Geometria Plana: Conceitos Básicos*. Atual Editora. 1ª edição. 2008

IMENE, L. M. & Lellis S, M. *Matemática para todos*. São Paulo: Scipione, 2002.

LIMA, E. L. e outros. *A Matemática do Ensino Médio*. Volumes 1 (9ª edição), 2 (6ª edição), 3 (6ª edição) e 4 (1ª edição). Sociedade Brasileira de Matemática. 2001

PAIVA, M. R.. *Matemática*. Volumes 1, 2 e 3. Editora Moderna. 1ª edição. 2009.

SILVEIRA, E. & Marques, C. *Matemática Contextualizada*. Fortaleza: Construir, 2006.

MÚSICA: JUNTO COM EDUCAÇÃO MUSICAL

PEDAGOGIA (Magistério): A atuação do profissional de Pedagogia no contexto educacional. Ação integrada quanto às ações de administração, supervisão e orientação educacionais. Educação continuada e assistência na promoção da melhoria do processo ensino-aprendizagem. Pedagogia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

histórico crítica: concepção de prática dialógica. Avaliação da aprendizagem escolar e democratização do ensino. Planejamento curricular: prática inclusiva e conteúdo escolar. A LDB e sua aplicação. O processo ético na educação.

Sugestões Bibliográficas:

BRUNO, Almeida, Christov. *O coordenador pedagógico e a formação docente*. SP. Loyola, 2009.

CANEN & Moreira. *Ênfases e omissões no currículo*. Campinas, Papirus, 2001.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto. *Supervisão educacional para uma escola de qualidade*. SP, Cortez, 2007.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia*. SP, Paz e Terra, 1996.

GANDIN, Danilo. *A prática do planejamento participativo*. Petrópolis, Ed. Vozes, 2009.

GASPARIN, João Luis. *Uma didática para a pedagogia histórico-crítica*. Campinas, SP. Autores Associados, 2002.

LÜCK, Heloisa. *Ação integrada*, Petrópolis. Editora Vozes, 2008.

LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições*. 9.ed. São Paulo: Cortez, 1999.

PACHECO, José, et ali. *Caminhos para a Inclusão: um guia para o aprimoramento da equipe escolar*. Porto Alegre. Artmed, 2007.

PERRENOUD, Philippe. *Dez novas competências para ensinar*. Porto Alegre. Artes Médicas Sul, 2000.

PEDAGOGIA (Orientação): Posição atual do Orientador Educacional. Visão histórica do processo. Organização do serviço de Orientação Educacional. Avaliação institucional. Desenvolvimento infanto-juvenil e questões de ensino-aprendizagem. Orientação familiar, escolar, vocacional e sexual. Tendências pedagógicas. Projeto Político Pedagógico: planejamento e execução. O trabalho em equipe: a orientação como parte da gestão. A ética e Parâmetros Curriculares Nacionais. Princípios fundamentais da Educação Nacional: LDB, PNE... ECA quanto ao papel da escola frente aos pais.

Sugestões Bibliográficas:

CANEN & Moreira. *Ênfases e omissões no currículo*. Campinas, Papirus, 2001.

COLL Cesar et ali. *Desenvolvimento psicológico: educação e psicologia evolutiva*. Porto Alegre. Artes Médicas, 1995, v. 1.

GARCIA, R.L. *Orientação educacional: o trabalho na escola*, SP, 1999.

GRINSPUN, M, Z. *Supervisão e orientação educacional*. SP, Cortez, 2008.

LIBÂNEO, José Carlos et ali. *Educação escolar: políticas, estrutura e organização*. São Paulo: Cortez, 2003. (Coleção Docência em Formação).

LÜCK, Heloisa. *Ação integrada*, Petrópolis. Editora Vozes, 2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

MARTINELLI, Maria Lúcia et ali. *O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber*. São Paulo. Cortez, 1995.

PACHECO, José, et ali. *Caminhos para a Inclusão: um guia para o aprimoramento da equipe escolar*. Porto Alegre. Artmed, 2007.

XADREZ: As origens do Xadrez. A lenda de Sissa. O objetivo do jogo de Xadrez. O Xadrez no Brasil. O Xadrez no mundo. O tabuleiro: Casas, Linhas, Áreas e Posição. Nome das peças. Arrumação do Tabuleiro. Movimento das Peças./ Captura. Valor das Peças Movimentos especiais: Roque, En passant e Promoção. Xeque, Xeque-Mate e Afogamento. Defesas do Xeque: Fuga, cobertura e captura. Notação: Sistema Algébrico. Mate do Pastor, Mate do Louco e Mate de Legal. Mates elementares. Fases do jogo. Princípios básicos da Abertura, Meio e Final do jogo. Casos de Empate. Regras básicas. Tática: Xeque descoberto, Pregadura, taque duplo, Sacrifício, Raio x, Desvio, Peça sobrecarregada e Atração. Estrutura de peões.

Sugestões Bibliográficas:

BECKER, Idel. *Manual de xadrez*. 19a ed. SP: Nobel, 1987.

CALDEIRA, Adriano. *Para ensinar e aprender xadrez na escola*. SP: Ciranda Cultural, 2009.

CAPABLANCA, José R. *Lições elementares de xadrez*. 1ª ed. SP: Hemus, 2004.

D`AGOSTINI, Orfeu G. *Xadrez Básico*. 1ª ed. RJ: Ediouro, 2002.

FILGUTH, Rubens. *A importância do xadrez*. PA: Artmed, 2007.

GIUSTI, Paulo. *Xadrez: Da escola aos primeiros campeonatos. Vol. 1: Nível Básico*. São Bernardo do Campo. 1ª ed. SP : Barcarola Editora, 1999.

MILOS JR, Gilberto & D`ISRAEL, Davy Maurice. *Xeque e mate*. 1ª ed. SP: Adônis, 2000.

SADLER, Matthew. *Xadrez: Dicas para iniciantes*. PA: Artmed, 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ANEXO V – CRONOGRAMA

Atividades	Datas previstas para 2010
Publicação do Edital	04 de maio
Período de inscrições	08 até 26 de maio
Período para solicitar isenção do pagamento da Taxa de Inscrição	08 até 11 de maio
Divulgação do resultado da solicitação de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição	18 de maio
Homologação das inscrições	04 de junho
Recurso para inscrições não homologadas	04 e 05 de junho
Resultado do recurso sobre homologação das Inscrições	07 de junho
Período para obter informações sobre os locais de Prova	07 até 12 de junho
Prova Objetiva	13 de junho
Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva	14 de junho
Prazo para recursos contra os gabaritos	14 e 15 de junho
Divulgação do resultado dos recursos e vista do cartão de respostas	19 de junho
Divulgação das notas da Prova Objetiva e Resultado Final dos cargos de Nível Médio	21 de junho
Homologação dos cargos de nível Fundamental	22 de junho
Divulgação das notas da Prova Discursiva e vista do caderno de respostas	25 de junho
Prazo de recursos contra a nota da Prova Discursiva	28 e 29 de junho
Divulgação do Resultado dos demais cargos	06 de julho
Prazo para entrega dos Títulos	06 até 08 de julho
Homologação do cargo Técnico Administrativo Educacional	07 de julho
Divulgação da pontuação dos Títulos	14 de julho
Prazo de recursos contra a pontuação dos Títulos	14 até 16 de julho
Divulgação do Resultado final	20 de julho
Homologação dos demais cargos	21 de julho